

CONECTANDO OS BRASILEIROS,  
UNINDO O BRASIL

MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



<b>UMA MENSAGEM DO MINISTRO</b>	<b>6</b>
<b>CONTEXTO E MATERIALIDADE</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO 1 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>	<b>10</b>
1.1. Identificação, missão e visão	11
1.2. Indicação das principais normas direcionadoras, com links de acesso	12
1.3. Estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança	12
1.4. Cadeia de valor, macroprocessos, valor público e modelo de negócio	13
1.5. PPA 2024-2027 - objetivos, metas e resultados 2024	15
1.6. Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pelo MCom	16
1.7. Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pelo MCom	16
<b>CAPÍTULO 2 • RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</b>	<b>19</b>
2.1. Principais riscos (desafios e as incertezas) identificados	20
2.2. Principais oportunidades identificadas	20
<b>CAPÍTULO 3 • GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO</b>	<b>23</b>
3.1. Atuação da Estrutura de Governança e relacionamento com a sociedade e as partes interessadas	23
3.2. Objetivos estratégicos, responsáveis e vinculação com o PPA	23
3.3. Planos de curto prazo e resultados alcançados	25
3.4. Resumo dos resultados dos programas e projetos estratégicos	26
3.5. Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão	34
3.6. Principais ações de supervisão, controle e correição adotadas	35
<b>CAPÍTULO 4 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b>	<b>43</b>
4.1. Resumo da situação financeira do MCOM e da evolução 2024x2023	43
4.2. Contas relativas aos fundos de financiamento e resultados	48
4.3. Principais fatos contábeis e situação financeira em 2024	48

4.4. Conclusões de auditorias dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos	50
4.5. Locais de acesso às demonstrações contábeis e notas explicativas	51
4.6. Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis	51
<b>ANEXOS, APÊNDICES E LINKS</b>	<b>54</b>
Anexo 1 - Gestão de Pessoas	53
Anexo 2 - Licitações, Contratos, Convênios e Transferências	55
Anexo 3 - Acórdãos publicados em 2024 pelo Tribunal de Contas da União	62
Anexo 4 - Tabela de Riscos Estratégicos	60
Anexo 5 - Indicadores Estratégicos	63

## MISSÃO MCom

**Ampliar e aprimorar a oferta de serviços de telecomunicações, radiodifusão e postais, para inclusão digital e integração nacional.**

## VISÃO

**Ser reconhecido por iniciativas em comunicações e conectividade universal e significativa, contribuindo para a redução das desigualdades e para a democratização do acesso às tecnologias e à informação.**



# Uma Mensagem do Ministro

## Apresento o Relatório de Gestão do Ministério das Comunicações (MCom) de 2024.

Ele está organizado nos seguintes capítulos:

I - Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo, onde destacamos nossa Missão, Visão, Estrutura Organizacional e de Governança, além do nosso programa no PPA 2024-2027, o Programa Comunicações para Inclusão e Transformação, que superou a meta de expansão da digitalização de canais de TV aberta, totalizando 812 canais digitais autorizados em 2024.

II - Riscos, Oportunidades e Perspectivas, onde registramos os resultados da nossa gestão de riscos, com a Matriz de Riscos MCom, e as principais oportunidades observadas no ano de referência: Programa Internet Brasil, o Plano Nacional de Inclusão Digital, dentre outras.

III - Governança, Estratégia e Desempenho, com a análise da contribuição da estrutura de governança do MCom para o desempenho alcançado em 2024, além do resumo dos resultados dos programas e projetos estratégicos.

IV - Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis - com o registro da situação financeira e contábil do MCom e os dados relativos aos nossos fundos de financiamento, além das informações sobre auditorias realizadas.

V - Anexos, onde outras informações relevantes estão registradas e podem ser observadas de maneira detalhada.

Ao longo desse relatório você poderá observar diversas iniciativas e avanços no setor de telecomunicações, conectividade e radiodifusão. Dentre as ações principais, está a inserção da inclusão digital e da conectividade no Novo PAC, que visa conectar escolas e unidades de saúde, além de expandir as redes 4G, 5G e de fibra ótica nas Regiões Norte e Nordeste. O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) aprovou linhas de crédito para expandir a infraestrutura de telecomunicações, enquanto o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) destinou recursos para pesquisa e crédito ao setor privado. Destaca-se, ainda, o lançamento do Programa Acessa Crédito, com o objetivo de direcionar as ações do Fust para pequenos provedores em municípios abaixo de 30 mil habitantes com o uso de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O Programa Computadores para Inclusão teve um aporte de R\$ 31 milhões e doou 50,5 mil computadores, beneficiando todos os estados. Em termos de conectividade móvel, o MCom promoveu leilões para a instalação de antenas em áreas rurais e remotas, e o Programa GESAC/Wi-Fi Brasil instalou 15,8 mil pontos de internet gratuita, com foco nas regiões Norte e Nordeste.

O MCom também lançou iniciativas de inclusão digital para a saúde, com a meta de conectar 12,4 mil Unidades Básicas de Saúde - Ubs's até 2026, e avançou na conectividade para escolas, alcançando 32,5 mil instituições. O Ministério também presidiu o G20 e avançou na melhoria da qualidade da telefonia móvel, com a realização de blitz para aferir o sinal em áreas periféricas - as Blitz da Telefonia Móvel.

Além disso, o MCom acompanhou o desempenho dos serviços postais, com o monitoramento dos parâmetros de qualidade de entrega e de universalização de atendimento a serem cumpridos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. No setor de

radiodifusão, o Ministério expandiu os serviços, com novos canais de rádio e TV, e encaminhou propostas para a evolução da televisão digital no Brasil (TV 3.0). O relatório também destaca melhorias em processos internos, com a automação de serviços e a implantação de plataformas tecnológicas como o SURIA.

Uma boa leitura e um 2025 ainda melhor para as comunicações do Brasil.



## CONTEXTO E MATERIALIDADE



## Por um Brasil mais conectado e mais integrado

Em 2024, as telecomunicações desempenharam um papel fundamental no Brasil, impulsionando a conectividade em um país de dimensões continentais e de tamanha diversidade populacional. A infraestrutura de redes móveis e de internet tem se tornado cada vez mais essencial, não apenas para o acesso à informação e comunicação, mas também para o desenvolvimento econômico e social. Com o avanço do 5G e a expansão de serviços digitais, as telecomunicações oferecem novas oportunidades em áreas como educação, saúde, comércio e inclusão digital, além de fortalecer a competitividade no mercado global. Paralelamente, a radiodifusão e a televisão continuam vitais para a comunicação no país, proporcionando acesso à cultura, educação e informação em diversas regiões, sobretudo nas áreas mais remotas.

Nesse contexto, as telecomunicações e a radiodifusão juntas têm o poder de conectar, informar e promover a inclusão, sendo essenciais para o crescimento sustentável e a coesão social do Brasil. Soma-se a elas os serviços postais, por sua relevância histórica e contemporânea, garantindo a entrega de correspondências, encomendas e documentos essenciais, além de sua participação no comércio eletrônico, especialmente em localidades afastadas. Nesse sentido, a modernização e a ampliação dos serviços postais continuam a ser fundamentais para a inclusão digital e o fortalecimento das redes de comunicação em todo o país.

A visão de Cândido Rondon, cujas expedições contribuíram para integrar o país através da comunicação, foi crucial para a expansão das redes e para o desenvolvimento de um Brasil mais conectado e integrado.

Este Relatório de Gestão, além de instrumento de prestação de contas, reúne informações sobre como a estratégia, a governança, o

desempenho do MCOM, bem como a contribuição de suas entidades vinculadas, levaram à geração de valor público ao longo do ano de 2024.

A materialidade deste Relatório se concentra na apresentação dos insumos, atividades e processos do MCom que, a partir dos seus produtos e resultados, atendem à população brasileira com mais conectividade e integração.

Seu conteúdo obedece ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelece normas complementares para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2022, bem como as diretrizes e orientações normativas contidas na Política de Governança da administração pública federal direta – Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2023.



# CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL  
ORGANIZACIONAL E  
AMBIENTE EXTERNO

## 1.1 - Identificação, missão e visão

O Ministério das Comunicações (MCom) é um órgão da administração federal direta, recriado em junho de 2020, com a edição da [Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020](#). A [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#) que estabelece a organização básica dos órgãos do Poder Executivo federal, atribuiu à Pasta as seguintes competências:

“Art. 23. Constituem áreas de competência do Ministério das Comunicações:

- I - política nacional de telecomunicações;
- II - política nacional de radiodifusão;
- III - política nacional de conectividade e de inclusão digital;
- IV - serviços postais, serviços digitais, telecomunicações e radiodifusão;
- e
- V - rede nacional de comunicações, incluída a rede privativa de comunicação da administração pública federal.”

Cabe ressaltar que em 2024 o MCom concluiu a Jornada Estratégica para elaboração de um novo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) colaborativo para o ciclo 2024-2027.

A Jornada contou com trabalho de intensa colaboração entre diversos atores internos do órgão e demandou esforços para ativar e orquestrar um grupo diverso para que pudessem criar um PEI que tivesse significado compartilhado.

Dessa forma, os novos elementos norteadores de nossa atuação são:

### PROpósito (MISSÃO)

Ampliar e aprimorar a oferta de serviços de telecomunicações, radiodifusão e postais, para inclusão digital e integração nacional.

Este texto sintetiza o propósito fundamental do Ministério das Comunicações, baseado em uma compreensão sólida das necessidades e tendências do setor de telecomunicações, radiodifusão e serviços postais. Inspirado na visão estratégica da instituição, o propósito destaca o compromisso em ampliar e aprimorar a oferta de serviços nesses setores, visando à inclusão digital e à integração nacional.

Reconhecendo o papel vital desses serviços na conectividade e na coesão social, o propósito reflete a determinação do Ministério em promover um acesso equitativo e de qualidade a serviços essenciais, impulsionando o desenvolvimento sustentável e a prosperidade para todos os cidadãos.

### VISÃO

Ser reconhecido por iniciativas em comunicações e conectividade universal e significativa, contribuindo para a redução das desigualdades e para a democratização do acesso às tecnologias e à informação.

Esta declaração delineia a visão aspiracional do MCom, fundamentada em sua busca pela excelência no campo das comunicações e na conectividade. Inspirada na missão da organização, esta visão reflete os valores e objetivos estratégicos do Ministério, demonstrando um compromisso inabalável com a redução das disparidades sociais e a democratização do acesso à tecnologia e à informação.

A visão destaca o desejo de ser reconhecido por suas iniciativas inovadoras, que promovem uma conectividade universal e significativa, capacitando comunidades e indivíduos, impulsionando o progresso do país, com acesso equitativo e oportunidades iguais para que todos se beneficiem das transformações em curso.

### 1.2. Indicação das principais normas direcionadoras, com links de acesso

[Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#) que estabelece a organização básica dos órgãos do Poder Executivo;

[Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023](#) define a estrutura regimental;

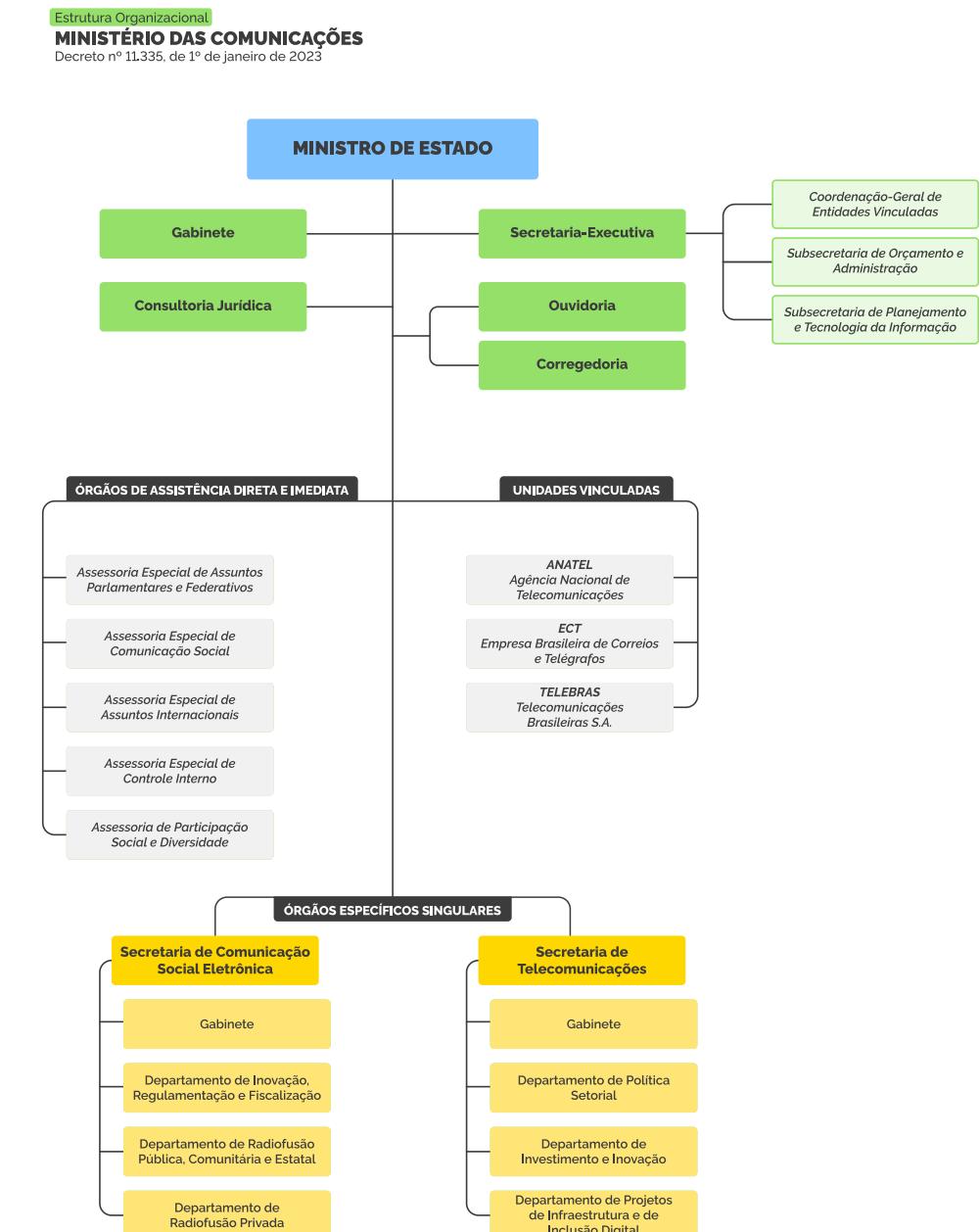
[Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023](#), aprovou o regimento interno do Ministério das Comunicações e divulgou o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.

Maiores informações sobre atos normativos que regem atuação do órgão podem ser acessadas na página do [gov.br/mcom](http://gov.br/mcom).

### 1.3. Estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança

A estrutura organizacional do Ministério das Comunicações está disposta conforme o organograma a seguir:

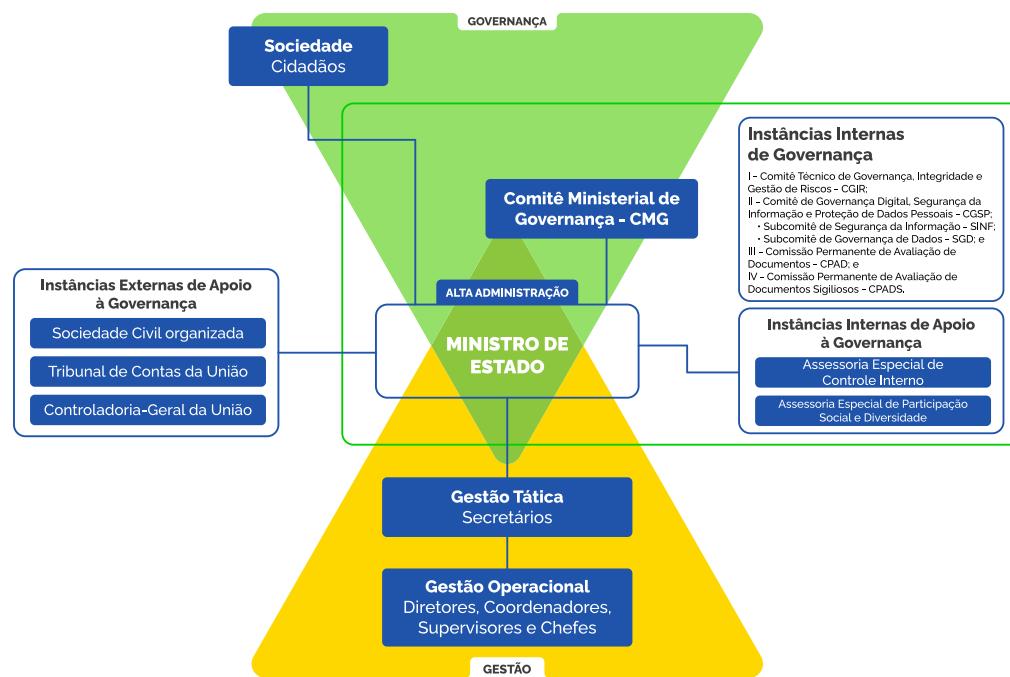
**Figura 1 – Estrutura Organizacional MCom**



Fonte: 2023\_MCOM\_EstruturaOrganizacional.png

A Política de Governança do MCom foi estabelecida pela Portaria nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023, está constituída em instâncias internas e externas de governança e de apoio, sendo que na instância externa está o controle social organizado, incluindo ali os órgãos de controle e de defesa do Estado, enquanto na instância interna está o Comitê Ministerial de Governança – CMG e respectivos comitês técnicos, além da Assessoria Especial de Controle Interno – AEI. A figura a seguir representa o modelo de governança adotado pelo Ministério:

**Figura 2 - Estrutura de Governança**



#### 1.4 - Cadeia de valor, macroprocessos, valor público e modelo de negócio

A Cadeia de Valor integrada do Ministério das Comunicações foi definida no início de 2021, logo após a sua recriação, em 2020, com

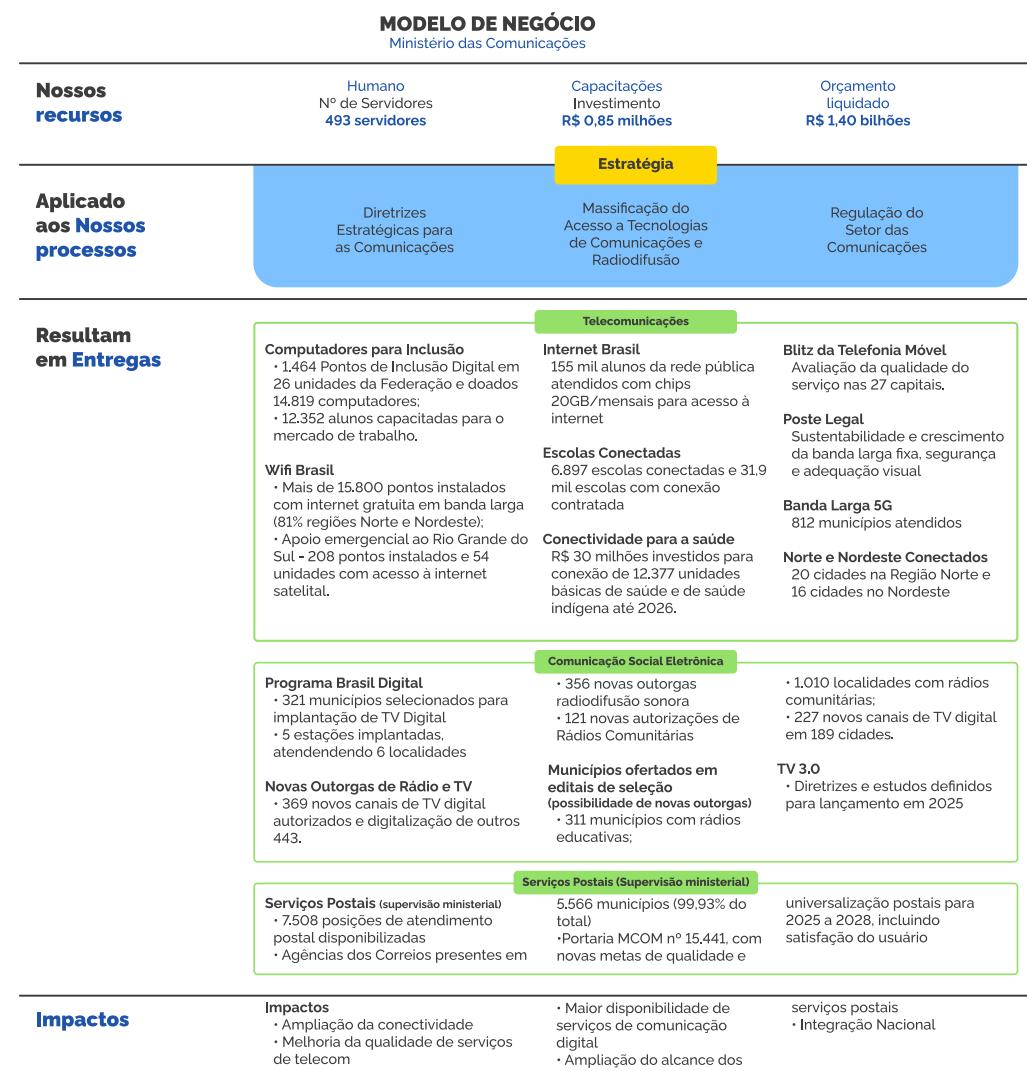
a participação de técnicos e gestores do órgão. Em 2023, com a publicação da [MP nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023](#), que transferiu a Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM) da estrutura do MCom para a Presidência da República, a Cadeia de Valor foi atualizada, suprimindo o conteúdo pertinente à SECOM.

Portanto, desde 2023, a Cadeia de Valor do MCom esteve composta por 7 macroprocessos finalísticos e outros 7 macroprocessos de governança e suporte, sendo que as principais entregas do MCom à sociedade estão relacionadas ao estabelecimento de diretrizes estratégicas para as comunicações, à massificação do acesso a tecnologias de comunicações e à regulação do setor das comunicações com a finalidade de garantir a efetividade e a qualidade dos serviços de comunicações. O diagrama está disponível em: [gov.br/MCom](http://gov.br/MCom).

Figura 3: Cadeia de valor



Figura 4: Modelo de Negócio



## 1.5 - PPA 2024-2027 - objetivos, metas e resultados 2024

O MCom possui 01 (um) programa no PPA 2024-2027. O programa **2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação** está estruturado com 9 objetivos específicos, sendo que 4 deles são de responsabilidade do MCom e os demais são de responsabilidade da Telebrás e dos Correios. O quadro abaixo sintetiza os principais resultados do MCom no âmbito do PPA 2024-2027, com a relação de objetivos específicos de sua responsabilidade, suas metas e valores alcançados em 2024.

**Tabela 1: Resultados PPA 2024-2027**

Objetivo Específico	Meta	Unidade de Medida	Sentido do Indicador	Valor Previsto	Valor Executado
0097 - Apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em telecomunicações.	Manter em no mínimo 30 o número de pedidos de registro de propriedade intelectual no ano de referência	Número absoluto	Quanto maior melhor	30	37
0105 - Promover a inclusão digital e a conectividade significativa	05H7 - Aumentar para 95,2% a proporção de pessoas de 10 anos ou mais que são usuárias da internet	Percentual	Quanto maior melhor	89,9	Valor não disponível
0151 - Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade.	05N2 - Capacitar 20.402 pessoas em cursos de TICs	Pessoas capacitadas	Quanto maior melhor	28.870	12.351
0157 - Expandir a Digitalização da TV Aberta	05DK - Aumentar o número de canais de TV digital autorizados.	Número absoluto	Quanto maior melhor	400	812

Fonte: SIOP - monitoramento 2024

Com relação ao Objetivo Específico 0097 - *Apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em telecomunicações*, a meta de “Manter em no mínimo 30 o número de pedidos de registro de propriedade intelectual no ano de referência” foi superada, totalizando 37 pedidos em 2024. A métrica definida para o estabelecimento da meta, definiu um patamar mínimo para o número de pedidos de **propriedade intelectual** em relação ao apoio provido pelo Funttel. Esse número pode variar conforme a conjuntura mercadológica do setor apoiado, sendo desejável que a meta sempre seja superada.

No que tange ao Objetivo Específico 0105 - *Promover a inclusão digital e a conectividade significativa*, embora a meta “05H7 - Aumentar para 95,2% a proporção de pessoas de 10 anos ou mais que são usuárias da internet” não possa ter sido mensurada por conta da indisponibilidade do dado para 2024, os dados mais recentes disponíveis referentes a 2023, conforme PNADC TIC IBGE publicada em 16/08/2024 (disponível em [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102107\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102107_informativo.pdf)), informam que 88,0% (164,5 milhões) das pessoas de 10 anos ou mais de idade utilizaram a Internet.

Já a meta “05N2 - Capacitar 20.402 pessoas em cursos de TICs”, referente ao Objetivo Específico 0151 - *Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade* ficou abaixo do esperado em 2024 (28.270 pessoas capacitadas), tendo em vista que os Centros de Recondicionamento de Computadores, que são responsáveis pelas capacitações, realizaram uma reorganização de itinerários formativos o que resultou numa quebra da conclusão das capacitações para os anos seguintes.

Finalmente, com relação ao Objetivo Específico 0157 - *Expandir a Digitalização da TV Aberta*, a meta “05DK - Aumentar o número de canais de TV digital autorizados” foi superada em mais de 100%. Em 2024 foram efetuadas as ações de extrema relevância para

promover a expansão da digitalização da TV aberta, tais como:

- Lançamento do primeiro Edital de Outorgas para RTVD: Lançado o Edital 67/2024 ofertando 238 canais de RTVD em 198 municípios;
- Análise dos processos seletivos para concessão de novas outorgas de TV (comercial e educativa)
- Novas autorizações de RTVD concedidas no âmbito do edital de Capacidade Ociosa
- Conclusão da implantação das 5 primeiras estações do Programa Brasil Digital, contemplando 6 localidades.
- Ampliação do piloto do Programa Brasil Digital (novo repasse à EBC)
- Concessão de novas consignações de canais digitais (RTVD): Novas Outorgas de Geradoras e Retransmissoras de TV Digital: 367 e Digitalização de canais analógicos: 443.

## 1.6 - Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pelo MCom

O contrato de gestão é um acordo formal celebrado entre duas partes, geralmente entre uma entidade pública e uma organização privada ou pública, com o objetivo de estabelecer metas, responsabilidades e critérios de desempenho para a gestão de determinadas atividades ou serviços. É uma ferramenta que visa aprimorar a qualidade dos serviços prestados, promover a eficiência e otimizar o uso dos recursos públicos.

O MCom participa como interveniente do contrato de gestão celebrado com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A RNP é uma associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito

privado instituída por particulares, qualificada como Organização Social por meio do Decreto Presidencial de 9 de janeiro de 2002.

A Fase 3 do Projeto TV 3.0 foi financiada por meio do repasse de recursos do MCom para a RNP, com base no contrato de gestão firmado entre as instituições. A TV 3.0 traz inovações tecnológicas que elevam a qualidade do som e da imagem, além de oferecer conteúdos interativos e personalizados por meio de conexão com a internet, recursos de acessibilidade ampliados, alertas de emergência, entre outras possibilidades.

No total, foram investidos R\$ 7 milhões na realização de testes em laboratório e em campo, que desempenharam um papel fundamental na definição do ecossistema tecnológico da TV 3.0. O projeto foi concluído em outubro de 2024.

Mais informações sobre a TV 3.0 podem ser observadas no item *Resumo dos resultados dos programas e projetos estratégicos*.

## 1.7 - Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pelo MCom

O MCom se relaciona com diversos agentes direta ou indiretamente. De forma direta esse relacionamento se dá quando os resultados da atuação do Ministério dependem de algum elemento a ser prestado por esses agentes, ou ainda quando os valores gerados pelo MCom são utilizados por esses atores. Ou seja, quando há uma troca de valores direta ou interdependente entre o MCom e o agente, como é o caso do processo de outorgar e/ou renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens que pressupõe apreciação do Congresso Nacional, conforme exigência constitucional – [Art. 223, § 1º](#).

Indiretamente, o relacionamento se dá com os agentes que são beneficiários das políticas públicas executadas pelo MCom e

ainda com aqueles que propõem agendas a serem consideradas para formulação das nossas políticas, programas ou ações. Um exemplo se dá com a nossa Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD), que atua como um canal estruturado de diálogo entre o MCom e os diferentes segmentos da sociedade, garantindo a ampliação da participação social na formulação, monitoramento e avaliação das políticas, programas e ações da pasta. Essa interação se dá por meio de diversos mecanismos, que fortalecem a transparência, o controle social e a efetividade das políticas públicas executadas pelo Ministério.

### Relação direta

- A ASPAD estabelece interações diretas com atores estratégicos cujas contribuições impactam na implementação das iniciativas do MCom. Essas interações incluem:
- Conselhos e Comitês Interministeriais: Atuação nos colegiados que envolvem temas de inclusão digital, comunicação comunitária e acessibilidade nas comunicações, como o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e o Comitê Interministerial de Inclusão Digital (CIID);
- Organizações da sociedade civil e movimentos sociais: Estabelecimento de diálogo permanente com redes e entidades que representam segmentos historicamente minorizados, assegurando a escuta ativa e a incorporação de demandas específicas nas iniciativas do MCom;
- Parcerias com outros entes federativos: Cooperação com estados e municípios na disseminação de políticas de inclusão digital e acessibilidade comunicacional.

### Relação indireta

- A interação indireta ocorre através de iniciativas que aproximam o MCom dos usuários finais das políticas públicas, tais como:
  - Diálogo Social e Participativo: Realização de consultas e audiências públicas para formulação de normativas, garantindo que a sociedade contribua ativamente para o desenho e execução das políticas públicas do MCom;
  - Monitoramento da Execução das Políticas: Desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento dos impactos das políticas do MCom sobre populações vulnerabilizadas, com levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre os benefícios gerados;
  - Controle Social e Transparência: Atuação junto à Ouvidoria do MCom e aos canais de atendimento ao cidadão, promovendo a resolutividade das demandas e o fortalecimento da transparência ativa do Ministério.

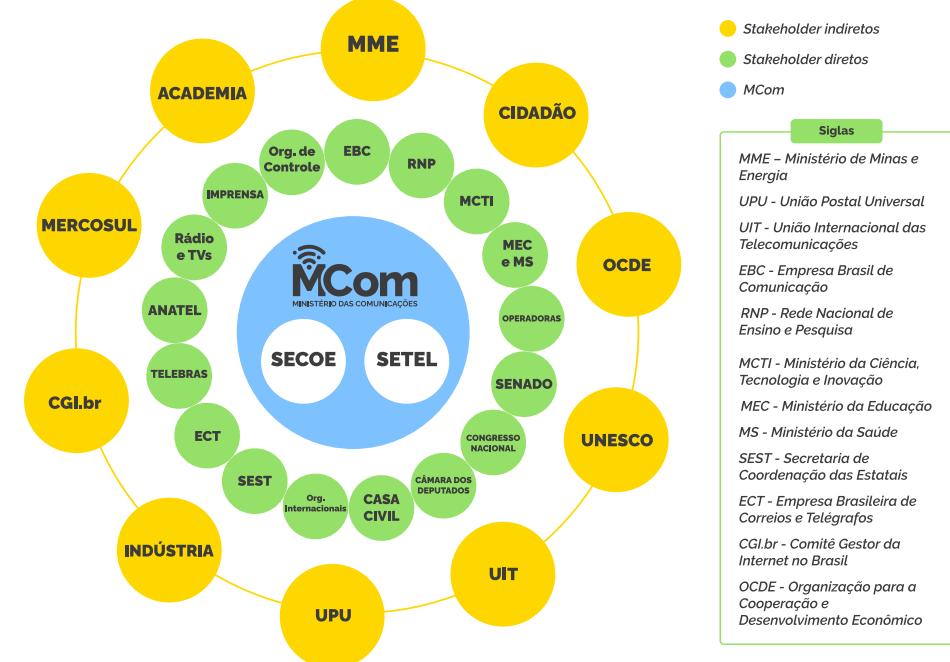
### Destaques da Atuação da ASPAD em 2024

- Fortalecimento da presença da ASPAD em espaços institucionais de decisão e formulação de políticas públicas;
- Ampliação das estratégias de comunicação acessível e inclusiva, garantindo que os conteúdos e serviços do MCom atendam à diversidade da população brasileira;
- Promoção de diálogos intersetoriais e agendas transversais com outros Ministérios e órgãos públicos, visando integrar a agenda de comunicação e inclusão digital com outras políticas sociais.

- O programa Computadores para Inclusão alcançou um marco histórico em 2024, registrando o maior número de doações já realizadas. Foram mais de 13 mil computadores entregues a organizações da sociedade civil indicadas por ministérios de políticas transversais, beneficiando associações, casas de acolhimento, escolas em assentamentos, comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, colônias de pescadores, ciganas e povos de terreiro), além de conglomerados urbanos, favelas, orfanatos e unidades da Casa da Mulher Brasileira.)

Mais informações sobre nossa relação com o ambiente externo poderão ser observadas através da atuação da nossa Ouvidoria MCom, cujos dados estão detalhados no capítulo Governança, Estratégia e Desempenho.

## Figura 5 : Ecossistema MCom



Fonte: Elaboração própria

# CAPÍTULO 2

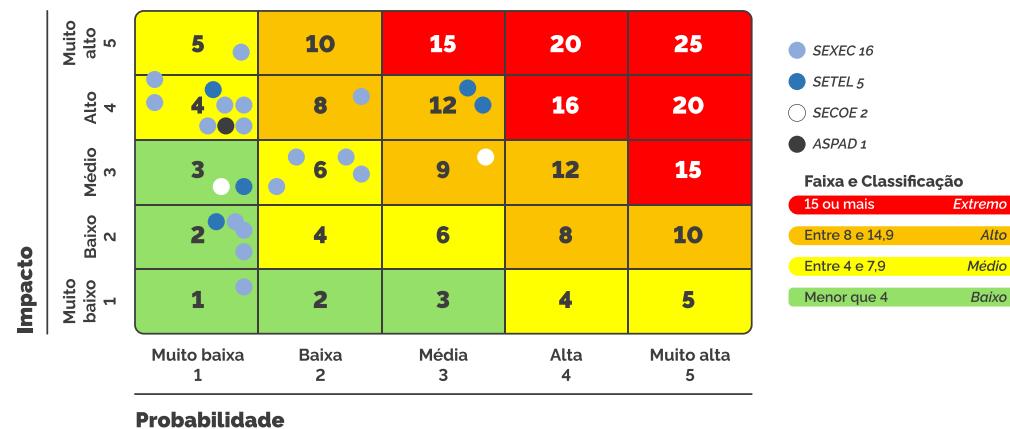
RISCOS, OPORTUNIDADES  
E PERSPECTIVAS



## 2.1 - Principais riscos (desafios e as incertezas) identificados

Após a publicação do Planejamento Estratégico MCom 2024-2027, foram identificados riscos associados aos novos objetivos estratégicos com o intuito de aumentar as possibilidades de alcance dos resultados esperados. Dessa forma, foi elaborada a nova matriz de riscos do MCom, que pode ser observada na figura abaixo.

**Figura 6: Matriz de Riscos**



A matriz de riscos do Mcom foi aprovada pelas principais instâncias de governança com a seguinte configuração:

- 24 riscos mapeados, com 24 medidas de tratamento;
- Nenhum risco extremo, 4 riscos altos, 13 riscos médios e 7 riscos baixos.

Conheça a lista completa dos riscos do MCom na tabela de riscos estratégicos no anexo deste relatório.

## 2.2 - Principais oportunidades identificadas

### Modernização regulatória

O MCom está em constante trabalho para modernizar o arcabouço legal do setor de radiodifusão. Em 2024, foi publicada uma Agenda Regulatória específica para o setor, contemplando 23 iniciativas regulamentares. Destacam-se a proposta de novo marco legal para o setor, que será desenvolvido em parceria com a UNESCO, bem como a previsão de publicação de novas Portarias e Decretos para desburocratizar o setor.

### Precificação de Outorgas

Após mais de uma década sem novas licitações devido à ausência de critérios de precificação, foi encaminhada ao Tribunal de Contas da União (TCU), fruto de um TED em parceria com a UnB, uma proposta de metodologia para avaliação do preço público das outorgas. A falta de critérios de precificação era o maior obstáculo à retomada das licitações de radiodifusão comercial.

Assim, visando a abertura de novas licitações de outorgas comerciais, em janeiro de 2024, foi enviado ao Tribunal de Contas da União o extrato de licitação, com informações consolidadas sobre os editais de licitação a serem lançados.

### Plano Nacional de Inclusão Digital

O ano de 2024 foi marcado pela Inclusão Digital e a Conectividade no Novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, que prevê universalizar a conectividade a 138 mil escolas públicas e conectar 24 mil unidades básicas de saúde. Também abrange a expansão da conectividade móvel 4G e 5G e de redes de fibra ótica nas cinco Regiões do País. Destaca-se a ampliação de redes de telecomunicações nas regiões Norte e Nordeste, reduzindo

disparidades regionais.

Com o Decreto nº 11.542/2023, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a finalidade de produzir subsídios para a elaboração da proposta Plano Nacional de Inclusão Digital. As necessidades da população quanto a telecomunicações mudam rapidamente com o tempo. Por exemplo, o debate do acesso à internet foi se sofisticando concomitantemente à inovação tecnológica. A mensuração desse acesso deixou de ser binária (ter ou não acesso) e tornou-se multifacetado, levando em consideração a qualidade da internet, os dispositivos disponíveis para a sociedade, as habilidades digitais dos usuários e a universalidade da rede. Ao mesmo tempo que essas necessidades foram apontadas, novos conceitos foram desenvolvidos e aprimorados.

A proposta de Plano deverá ser um produto de saída do Grupo, sendo que abrangerá o desenvolvimento socioeconômico, a conectividade universal e significativa, o letramento digital e a promoção de habilidades digitais, com foco na educação e na saúde.

## FUST e FUNTEL

Em 2024, foi apresentado o relatório do Deputado Federal David Soares (União/SP) à Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 81/2022. A proposta altera a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e as Leis Ordinárias nº 10.052/2000 (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel) e nº 9.998/2000 (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust) para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas a esses fundos.

Ainda em 2024, destaca-se o lançamento do Edital nº 166/2024 MCOM, que operacionalizou o mecanismo de Renúncia Fiscal do Fust, permitindo o atendimento de 15.444 escolas públicas em todo

o país. Registra-se também o lançamento do Programa Acessa Crédito, com o objetivo de direcionar as ações do Fust para pequenos provedores em municípios abaixo de 30 mil habitantes com o uso de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

## Programa Internet Brasil

Em 2024, destaca-se a inclusão de atendimento aos estados do Amapá, Bahia, Maranhão, Pará e Rio Grande do Norte, conforme a [Portaria Interministerial nº 12.544/2024](#).

## Computadores para Inclusão

Em 2024, foi realizado o Edital de Chamamento Público nº 189/2024, com valor total de R\$ 30.985.030,00 para a ampliação e manutenção do Programa. Foram celebrados 24 instrumentos com organizações da sociedade civil, gerando metas de 50.475 computadores doados e 28.551 certificações ao final de sua vigência. Com isso, todos os estados da federação serão contemplados com CRC.

## BRICS

Considerando o início da presidência do BRICS pelo Brasil em 2025, o ano de 2024 foi marcado pela liderança do Ministério das Comunicações nos preparativos das reuniões técnicas do Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e Comunicação (BRICS ICT Working Group) e da Reunião de Ministros de Tecnologias da Informação e Comunicação.

# CAPÍTULO 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA  
E DESEMPENHO



### 3.1 - Atuação da Estrutura de Governança e relacionamento com a sociedade e as partes interessadas

Na condição de orientadora do processo de tomada de decisão, a governança é responsável pela implantação e pelo acompanhamento dos temas estratégicos do Ministério. É operacionalizada pelo Comitê Ministerial de Governança, instância superior composta pela alta liderança (Ministro e Secretários), com auxílio dos comitês temáticos e subcomitês, conforme atribuições previstas na [Política](#)

de Governança, em reuniões periódicas, onde são acompanhados e avaliados os resultados alcançados no âmbito das diretrizes, objetivos e metas do PEI e do PPA. As atas das reuniões dos comitês do MCom estão disponíveis em: [gov.br/mcom](http://gov.br/mcom).

### 3.2 - Objetivos estratégicos, responsáveis e vinculação com o PPA

**Figura 7: Eixos e Diretrizes Estratégicas**

## EIXOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

MCOM 2024-2027

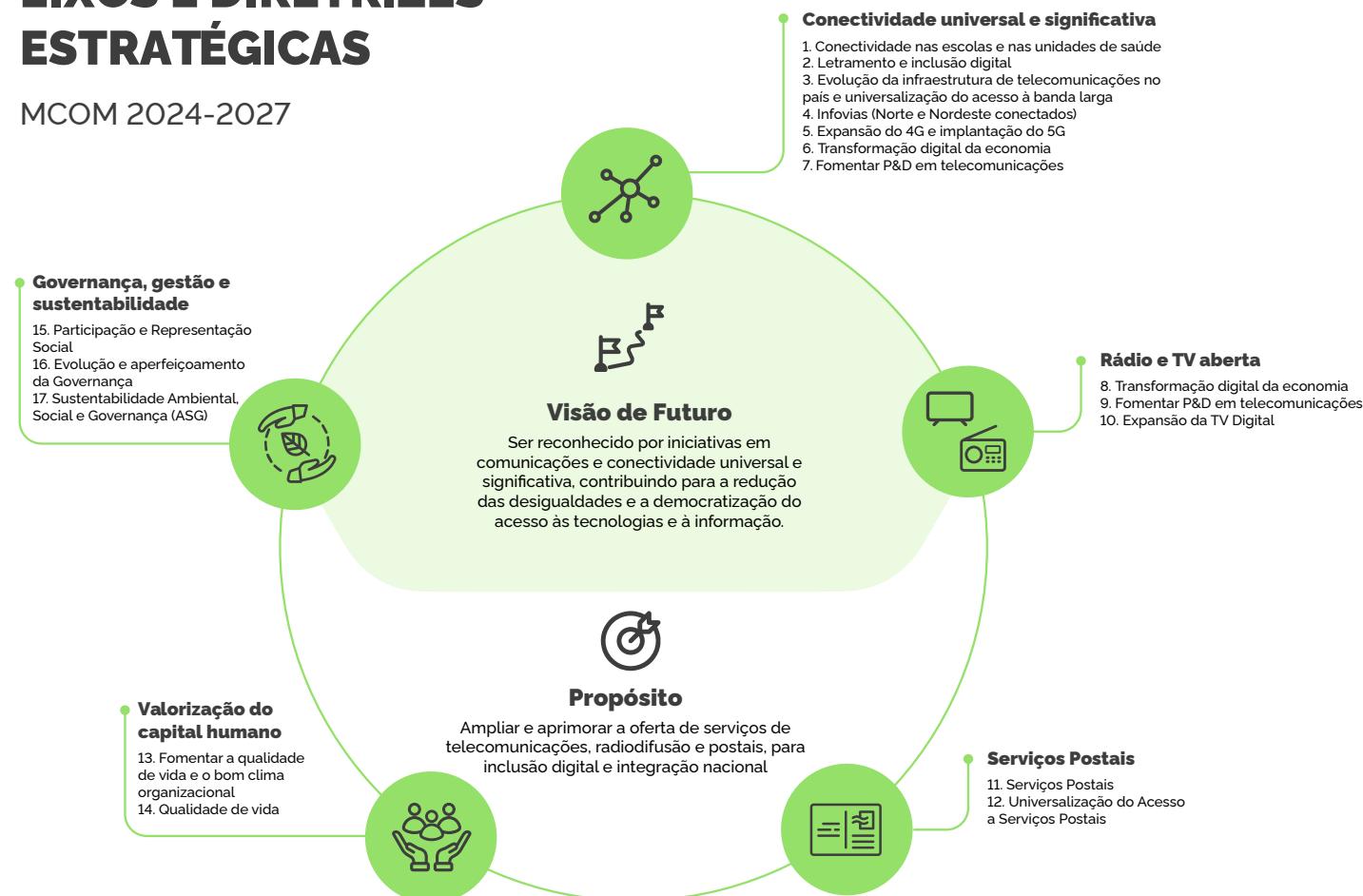


Figura 8 – Mapa Estratégico MCom 2024-2027



A partir da definição dos Eixos e Diretrizes Estratégicas, o Mapa Estratégico do MCom detalha os objetivos estratégicos para o horizonte 2024-2027. As informações detalhadas sobre esse tema estão disponíveis em [gov.br/mcom](http://gov.br/mcom).

## PEI MCom e PPA 2024-2027

Conforme informado anteriormente, o MCom é responsável pelo programa 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação, integrante do PPA 2024-2027. A tabela abaixo reflete o alto grau de alinhamento entre os objetivos estratégicos do PEI MCom e os objetivos, geral e específicos do PPA 2024-2027.

**Tabela 2: Alinhamento entre Planejamento Estratégico e PPA 2024-2027**

Objetivo Estratégico	Objetivo Geral PPA-2024-2027	Objetivos Específicos PPA 2024-2027
Estimular o desenvolvimento de inovações e novas tecnologias que favoreçam a transformação do setor de radiodifusão brasileiro	1251 - Assegurar serviços de comunicações e conectividade, pela oferta inclusiva dos meios de acesso, com o desenvolvimento das habilidades digitais, dando ênfase aos grupos vulnerabilizados	0157 - Expandir a Digitalização da TV Aberta
Promover a expansão da oferta de serviços de rádio e TV aberta.		0157 - Expandir a Digitalização da TV Aberta
Promover a inclusão digital e a conectividade significativa		0105 - Promover a inclusão digital e a conectividade significativa
Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade		0151 - Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade.
Apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em telecomunicações		0097 - Apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em telecomunicações.
Promover a universalização e melhoria da qualidade da prestação dos serviços postais básicos a toda a sociedade		*0294 - Promover o acesso universal ao atendimento dos serviços postais básicos, viabilizando o suprimento das necessidades da sociedade.
Aprimorar e evoluir a Governança		**
Promover a participação e representação social		**

\* embora oficialmente o objetivo *0294 - Promover o acesso universal ao atendimento dos serviços postais básicos, viabilizando o suprimento das necessidades da sociedade* seja de responsabilidade dos Correios, a atuação do MCom como órgão supervisor contribui para o alcance dos resultados associados.

\*\* os objetivos estratégicos *Aprimorar e evoluir a Governança* e *Promover a participação e representação social* não apresentam correspondência direta com objetivos específicos do PPA 2024-2027, tendo em vista que o Plano Plurianual discrimina somente objetivos específicos associados a programas finalísticos.

### 3.3 Planos de curto prazo e resultados alcançados

#### Agenda Regulatória

A [Agenda Regulatória 2024-2025](#) para o setor de radiodifusão contém 23 iniciativas normativas. Em 2024, foram concluídas as seguintes:

- Publicação da Portaria sobre a promoção de classe das entidades autorizadas para execução do Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal;
- Publicação do Plano de Fiscalização Regulatória 2024;
- Publicação do Plano Nacional de Outorgas para o Serviço de Radiodifusão Educativa;
- Encaminhamento à Casa Civil de Decreto com a Regulamentação da transmissão de sinais de televisão via satélite (RTVSat);
- Encaminhamento à Casa Civil de Decreto para a Modernização da regulamentação e promoção da desburocratização do setor de radiodifusão; e,

- Encaminhamento à Casa Civil de Decreto para a escolha do padrão tecnológico da TV 3.0.

### Planos Nacionais de Outorgas - PNO

Visando proporcionar a expansão dos serviços de radiodifusão e a implantação das infraestruturas de rádio e TV aberta, em 2024, foram publicados editais para os serviços de Radiodifusão Comunitária (RadCom), Educativa e Retransmissão de Televisão Digital (RTVD). Os resultados estão na tabela a seguir:

**Tabela 3 – Plano Nacional de Outorgas**

PNO	nº de Editais Previstos	nº de Editais Publicados	Municípios Contemplados em Editais Publicados		Total de Municípios do PNO	
			FM	TV Digital	FM	TV Digital
RadCom	3	2	1.010	-	1.418	-
Educativas	4	1	311	-	1.036	-
RTVD	8	1	-	189	-	1.630

Fonte: SECOE

### Melhoria dos fluxos de radiodifusão

Quanto à melhoria dos fluxos internos de trabalho, em 2024 foram realizados avanços significativos. Destaca-se a conclusão da automação dos principais serviços para o setor de radiodifusão na Plataforma GOV.BR. Além disso, foram implementadas as ferramentas de petionamento eletrônico e do módulo de Controle Litigioso no Sistema Eletrônico de Informações do MCom (SEI-MCOM), que trouxe maior segurança jurídica aos processos administrativos.

Adicionalmente, foi implantado o Sistema Unificado de Gestão de Outorgas (SURIA), uma plataforma centralizada que integra dados processuais, societários e de outorgas de radiodifusão. Essa ferramenta permite tanto ao público interno quanto ao externo do MCom acompanhar e gerenciar outorgas de forma mais eficiente e transparente.

### CONECTIVIDADE MÓVEL AMPLIADA

Em setembro de 2024, foi aprovado o primeiro leilão reverso para escolher operadoras aptas a instalar Estações de Rádio Base (ERBs) e a operar serviços de telefonia móvel e internet banda larga em conformidade com os objetivos de políticas públicas de telecomunicações definidos pelo Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018. O projeto destinou R\$ 250 milhões, remanescentes de contrapartidas do Leilão 4G, para a instalação e operação de antenas com receptores e transmissores de sinal celular em localidades não sede municipal e outros locais relevantes, pré-determinados pelo Governo Federal.

### 3.4 – Resumo dos resultados dos programas e projetos estratégicos

Nesta seção, serão apresentados os resultados de 2024 associados aos objetivos estratégicos do MCom. Alguns dos projetos e programas estratégicos do MCom fazem parte do Novo PAC, o programa de investimentos coordenado pelo governo federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais, e contribuem para a aceleração do crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais.

O detalhamento dos resultados dos nossos programas e projetos associados aos nossos indicadores e metas, bem como as justificativas para o não alcance ou a superação delas, pode ser observado no Anexo “Indicadores e Resultados”, ao final deste relatório.

#### OE 01 - Apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em telecomunicações

##### FUNTTEL

Em 2024, o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel repassou aproximadamente R\$ 327,8 milhões aos seus agentes financeiros: R\$ 163,9 milhões para o BNDES

e R\$ 163,9 milhões para a FINEP. Anualmente, o Fundo celebra contratos de empréstimo de longa duração com seus agentes financeiros (BNDES e FINEP), a fim de disponibilizar recursos para concessão de crédito ao setor privado.

Dentre os projetos contratados no ano junto à FINEP, destaca-se o financiamento para o desenvolvimento do processo de fabricação de dispositivos semicondutores Double Data Rate de 5<sup>a</sup> geração (DDR5), unidade de memória utilizada em hardwares modernos que exigem grande capacidade de memória, velocidades mais altas e melhor desempenho, como data centers e dispositivos móveis. Quanto ao BNDES, destaca-se o financiamento da implantação do primeiro data center categoria Tier 3 na Região Nordeste, situado em Pernambuco. Ressalta-se também a concessão de financiamento para desenvolvimento de produtos com tecnologia de Internet das Coisas (IoT) para monitoramento e gestão do consumo inteligente (iluminação pública, saneamento e gás), e na agropecuária, para o controle e gestão de ativos e da sustentabilidade do sistema.

Outros R\$ 19 milhões foram aplicados no apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento realizados pela Fundação CPQD. Dentre os projetos que receberam recursos, merece destaque o Projeto 5G Saúde, que visa o desenvolvimento de aplicações para o setor de saúde, baseadas nas tecnologias Blockchain, Identidade Digital Descentralizada (IDD), Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial (IA) e 5G, assim como a realização de testes pilotos em ambiente relevante para validação das aplicações e das tecnologias utilizadas.

Mais informações sobre a execução orçamentária do FUNTTEL podem ser encontradas no capítulo 4, item 4.2 - Contas relativas aos fundos de financiamento e resultados.

## REVISÃO DO SEAC

Em 2024, foram finalizados os estudos em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) com vistas à modernização

político-normativa da Lei 12.485/2011 (Lei do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC). A primeira etapa (entregue em 2023), consistiu em estudo de benchmarking das iniciativas legislativas e regulatórias internacionais sobre os temas da relação entre Vídeo sob demanda (VOD) e o SeAC, da relação entre radiodifusão e SeAC, da pirataria no SeAC, e do fomento ao conteúdo nacional. O estudo apontou práticas político-normativas da TV aberta, SeAC e dos serviços de VOD em nove países: Estados Unidos, México, Argentina, Chile e Colômbia; Portugal e Espanha; Coreia do Sul e Índia. O trabalho indicou as características gerais dos dois mercados (TV por assinatura e VOD), assim como identificou novos padrões e tendências da regulação, apontando as principais diferenças existentes entre os países analisados. Além de um relatório sobre cada país, foi entregue parecer comparativo que indicou tendências e melhores práticas da regulação nos países selecionados.

Por sua vez, em 2024, foi finalizada pesquisa que analisou o mercado de VOD no Brasil. O estudo levantou informações acerca de 28 plataformas com oferta de audiovisual online consideradas mais relevantes para os usuários brasileiros, analisando a estrutura jurídica e societária no Brasil, modelos de negócio; cadeia de valor; relações de exclusividade; oferta de conteúdo brasileiro, dentre outros aspectos, a fim de se traçar um panorama com as principais semelhanças e diferenças com o SeAC, tanto do ponto de vista regulatório quanto tributário.

Na terceira etapa, foi elaborado anteprojeto de lei destinado a alterar a Lei nº 12.485/2011 com base nos estudos antecedentes. A proposta inclui a manutenção, neste momento, das atuais regras fixadas para o SeAC, consideradas relevantes por parcela do mercado de TV paga, e a criação do Serviço de Comunicação Eletrônica Audiovisual como uma modalidade adicional de acesso condicionado, destinado a regular os serviços online de VOD.

Por fim, foi entregue o relatório final comprehensivo, referente à Meta

4, que consolidou os resultados obtidos ao longo do estudo, assim como foi realizado evento na UnB para discutir as transformações no mercado audiovisual causadas pelos serviços de VOD. Além do MCom, estiveram presentes os representantes do YouTube, do Grupo Globo, da Claro, do Sofá Digital, da Sky e da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA).

O MCOM tem trabalhado com todos os segmentos desse ambiente vibrante para permitir o diálogo entre os diversos grupos, assim como para ouvir as demandas dos variados agentes e compreender os novos entrantes, com o objetivo de tornar o mercado audiovisual brasileiro mais dinâmico, competitivo e benéfico ao consumidor. O anteprojeto de lei elaborado pela parceria traz a oportunidade de subsidiar o debate no Poder Legislativo com evidências robustas para que o Brasil dê respostas assertivas ao atual cenário de convergência tecnológica e novos hábitos de consumo de nossos cidadãos, estimulando a geração de empregos e promovendo os valores da cultura nacional.

## **OE 02 -Promover a inclusão digital e a conectividade significativa**

### **CONECTIVIDADE EM ESCOLAS**

Em 2024, é importante registrar o avanço da Estratégia Nacional Escolas Conectadas (Enec), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, com a finalidade de articular ações para universalizar a conectividade de qualidade para uso pedagógico e administrativo nos estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica. Ao conjugar esforços de órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de escolas, do setor empresarial e da sociedade civil, a estratégia objetiva promover a universalização da conectividade de estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica; fomentar a equidade de oportunidades de acesso às tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem; e contribuir para a aprendizagem digital e o aperfeiçoamento da gestão por meio da ampliação do acesso à

internet e às tecnologias digitais por estudantes, docentes, gestores e gestoras da rede pública de educação básica.

Em 2024, o programa alcançou um marco importante ao contratar a conexão à internet de aproximadamente 32 mil escolas, consolidando avanços significativos na inclusão digital e no acesso à educação em todo o País. Desse total, 15,4 mil escolas tiveram suas conexões contratadas por meio do Edital de Renúncia Fiscal do Fust, 15,1 mil no âmbito da EACE e 1,4 mil com recursos não reembolsáveis do Fust.

Além das contratações, a execução das conexões também avançou. A instalação da rede externa foi concluída em aproximadamente 6.897 escolas, sendo 5.800 no contexto do Edital de Renúncia Fiscal do Fust e 1.097 no âmbito da EACE.

Esses resultados reforçam o compromisso do Ministério das Comunicações em transformar a tecnologia em um instrumento essencial para o desenvolvimento educacional. Ao conectar escolas em áreas urbanas e rurais, o programa contribui para reduzir desigualdades e ampliar o acesso ao conhecimento e à informação, beneficiando milhares de estudantes em todo o Brasil.

### **CONECTIVIDADE PARA A ÁREA DA SAÚDE (Novo PAC)**

A iniciativa foi incluída no Novo PAC a meta de implantar conexão à Internet de qualidade em 12.377 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Básica de Saúde Indígenas (UBSI) até o fim de 2026. Dentre as ações para se alcançar a meta mencionada destaca-se o repasse, no final de 2024, de R\$ 30 milhões do Ministério da Saúde para o Ministério de Comunicações que viabilizará a conexão de 1.191 unidades de saúde por meio do GESAC.

### **IMPLEMENTAÇÃO DO 5G**

Em 2024, os compromissos do Leilão 5G estabeleceram o dever de

densificação de antenas 5G nas capitais, de 1/50 mil habitantes para 1/30 mil habitantes. As metas contemplaram, ainda, o atendimento com 4G para 1.361 localidades e com backhaul em fibra óptica para 353 municípios. Os compromissos estão em processo de fiscalização pela Anatel e ainda não estão disponíveis para comparação com as metas pactuadas.

### **PROJETOS PRIORITÁRIOS - INFRAESTRUTURA DE TELECOM**

Em 2024, foram reconhecidos como prioritários pelo MCOM 6 projetos de infraestrutura no setor de telecomunicações que somados possibilitarão a emissão de R\$ 12,7 bilhões a título de debêntures incentivadas.

Após a publicação do Decreto nº 11.964, 26/03/2024, foram protocolados no MCOM 9 projetos prioritários que somados possibilitarão a emissão de R\$ 9,3 bilhões a título de debêntures incentivadas.

O total de R\$ 22,1 bilhões serão destinados à construção e ampliação de infraestrutura de telecomunicações em diversos estados do País.

### **FUST**

Em 2024, houve a aprovação e operacionalização de linhas de crédito de R\$ 2,2 bilhões para expansão da infraestrutura de banda larga fixa e móvel com contrapartidas de atendimento de escolas, áreas rurais e favelas, entre outros.

Ainda, foram disponibilizados mais R\$ 891 milhões para novas linhas de crédito, bem como R\$ 9,7 milhões para projetos não-reembolsáveis, em adição aos R\$ 75 milhões já em posse do Agente financeiro, que permitiram a realização de Edital para o atendimento de 1,4 mil escolas.

Também foi lançado o Edital nº 166/2024 MCOM, que operacionalizou

o mecanismo de Renúncia Fiscal do Fust, permitindo o atendimento de 15.444 escolas públicas em todo o país. Outro lançamento de destaque foi o Programa Acessa Crédito, com o objetivo de direcionar as ações do Fust para pequenos provedores em municípios abaixo de 30 mil habitantes com o uso de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

As metas de liberação de recursos foram integralmente alcançadas, tendo sido disponibilizado ao Agente Financeiro 100% dos recursos previstos.

Mais informações sobre a execução orçamentária do FUST podem ser encontradas no capítulo 4, item 4.2 - Contas relativas aos fundos de financiamento e resultados.

### **INFOVIAS (Novo PAC)**

### **PAC E PAIS**

Em 2024, o MCom coordenou a continuidade do empreendimento de integração das infovias do Projeto Amazônia Conectada (PAC) e do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS), executado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), cujo objetivo é promover a conectividade na Região Norte e assegurar a sustentabilidade das redes por meio de parcerias entre organizações e privadas.

Assim, o MCom assumiu as infovias do PAC, tendo sido concluídas as implantações dos Data Centers nas cidades de Manaus, Manacapuru, Coari, Anori, Novo Airão, Barcelos, São Sebastião e São Gabriel da Cachoeira.

### **NORTE CONECTADO**

A Infovia 03, que interliga Macapá (AP) a Belém (PA), foi inaugurada em maio de 2024 e foram concluídas as redes metropolitanas do trecho entre Curralinho (PA) e Breves (PA).

A Infovia 04, que interliga Vila de Moura (Barcelos/AM) a Boa Vista (RR), foi parcialmente implantada em agosto de 2024, tendo sido lançados 465 km de cabos de fibra óptica subfluvial entre Vila de Moura (Barcelos/AM) e Caracaraí (RR).

A Infovia 02, que interliga Tefé a Atalaia do Norte (AM), teve instalados os equipamentos de infraestrutura (CMAD, DWDM e OLT), sendo etapa preliminar ao lançamento dos cabos subaquáticos.

As Infovias 05, 06 e 08 estão em fase de estudos técnicos, aquisição de equipamentos e processo de licenciamento ambiental.

## NORDESTE CONECTADO

O Programa Nordeste Conectado tem por objetivo expandir a infraestrutura de comunicações na Região Nordeste, por meio da implantação de equipamentos para promover o tráfego de dados em backbone de fibra óptica ao longo da rede OPGW, da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (parceria entre CHESF/RNP), em uma área de aproximadamente 6.500 km.

As redes de longa distância, já concluídas, atendem seis estados da Região Nordeste: Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte, podendo beneficiar até 16 milhões de pessoas.

Em 2024, houve a conclusão das redes metropolitanas de 5 cidades polo: Irecê (BA), Campina Grande (PB), Caruaru (PE), Petrolina (PE) e Caicó (RN). Com isso, contabiliza-se a entrega de 16 das 20 cidades polo previstas.

## INFOVIAS NORDESTE – MA

A Região Nordeste é uma das mais populosas do Brasil e apresenta relevante população em situação de pobreza. Com o objetivo de promover a inclusão digital e a cidadania a essa população vulnerável, o MCom e a Telebras firmaram parceria em 2024 para

implantar o Projeto Infovias Nordeste – Maranhão para a instalação de equipamentos de tráfego de dados em fibra óptica, podendo alcançar até 100 organizações públicas nos próximos anos.

## BLITZ DA TELEFONIA MÓVEL

No âmbito do Programa Nacional de Melhoria da Cobertura e da Qualidade da Banda Larga Móvel (ConectaBR - Portaria MCOM nº 10.797, de 19 de outubro de 2023), foram realizadas as Blitz da Telefonia Móvel em todas as capitais brasileiras, no intuito de avaliar a qualidade do sinal da telefonia móvel nessas cidades, buscando o

aperfeiçoamento do serviço para a população e a melhoria da qualidade oferecida pelas operadoras.

## REDE PRIVATIVA

Derivada do Leilão do 5G, a iniciativa da Rede Privativa da Administração Pública Federal prevê a implantação de redes de comunicações móvel e fixa, além da funcionalidade de criptografia, com um total destinado de R\$ 1 bilhão para todo o projeto. Na rede fixa, foi finalizada a implantação dos anéis metropolitanos de Boa Vista e Macapá, bem como foram finalizadas contratações para a implantação da infraestrutura e de equipamentos para operação da rede. Na rede móvel foi realizada a contratação da plataforma de missão crítica.

## WI-FI BRASIL / GESAC

Em 2024, um novo contrato para prestação de serviço no âmbito do programa GESAC/Wi-Fi Brasil foi iniciado. O contrato nº 170/2023 prevê o atendimento de até 28 mil pontos, sob demanda, dividido em 2 lotes: o lote 1 abrange velocidades de 20 Mbps, 30 Mbps, 40 Mbps, e 40 Mbps + Wi-Fi; e o lote 2 a velocidade de 60 Mbps + Wi-Fi.

O ano encerrou com mais de 15.800 pontos instalados com internet gratuita em banda larga, sendo aproximadamente 81% nas regiões

Norte e Nordeste, atendendo 13.790 escolas públicas, beneficiando aproximadamente 2,5 milhões de alunos, além de comunidades quilombolas e indígenas, postos de fronteira, unidades de saúde, e comunidades rurais.

Destaca-se a instalação de 208 pontos com 40 Mbps + Wi-Fi para atendimento emergencial no Rio Grande do Sul, apoiando as ações de combate à calamidade pública que se instaurou em função das fortes chuvas que atingiram o estado.

Adicionalmente, por meio do contrato emergencial nº 12/2024, foram instaladas 54 unidades transportáveis com acesso à internet satelital no Rio Grande do Sul.

## PROGRAMA INTERNET BRASIL

O Programa Internet Brasil foi criado para levar o acesso gratuito à internet em banda larga móvel para alunos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e matriculados na rede pública de ensino. O objetivo é possibilitar que os alunos acessem os recursos educacionais digitais em suas casas e contribuir para ampliação da inclusão digital desses alunos e de suas famílias. Para isso, são disponibilizados chips com 20 GB recarregados mensalmente para acesso à internet. Em 2024, teve início a escalada do programa e foram selecionados mais 155 mil alunos da rede pública de ensino para receber os chips, que contribuirão para o acesso a conteúdo educacional digital a partir de suas residências, com reflexos positivos para a qualidade do ensino brasileiro.

## OE 03 - Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade

### COMPUTADORES PARA INCLUSÃO

Em 2024, foram acompanhadas 165 transferências voluntárias (Termos de Convênios, Colaboração e de Execução Descentralizada),

criados 1.112 Pontos de Inclusão Digital em 24 Unidades da Federação e doados 14.392 computadores. Ainda, foram ofertados 10 eixos formativos, resultando em 12.352 alunos capacitados para o mercado de trabalho.

Foi celebrada parceria com o Banco do Brasil, com o objetivo de aprimorar as ações do Programa Computadores para Inclusão, com foco na ampla capacitação voltada ao mercado de trabalho, como complemento à capacitação já realizada nos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs), bem como a melhoria da qualidade de ensino e estrutura para a população.

Foram investidos aproximadamente R\$ 6.964.006,29 milhões na ampliação e manutenção do Programa, por meio de 6 termos aditivos a instrumentos existentes. Além disso, foram aportados aproximadamente R\$ 63,7 milhões por meio de emendas parlamentares direcionadas a iniciativas de inclusão digital.

Em 2024, foi realizado o Edital de Chamamento Público nº 189/2024, com valor total de R\$ 30.985.030,00 para a ampliação e manutenção do Programa. Foram celebrados 24 instrumentos com organizações da sociedade civil, gerando metas de 50.475 computadores doados e 28.551 certificações ao final de sua vigência. Com isso, quase todos os estados da federação serão contemplados com CRC.

Ao longo do ano, a execução dos Acordos de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, assinado no final de 2023, para o fomento do Programa possibilitou a retirada de mais de 67,4 mil itens de informática, sendo mais de 33,3 mil de componentes para constituição de computadores recondicionados.

Por meio do desfazimento de bens, o Programa destinou 1,7 mil toneladas de resíduos de forma ambientalmente correta, seja por meio do recondicionamento, possibilitando novas doações, seja pelo encaminhamento para os fluxos de reciclagem. Com isso, foram

produzidos 51.066 CPUs, 16.406 notebooks, 33.528 monitores, 7.322 impressoras e 116.895 outros componentes de informática.

#### **OE 04 - Estimular o desenvolvimento de inovações e novas tecnologias que favoreçam a transformação do setor de radiodifusão brasileiro**

##### **TV 3.0**

Em 2024, o MCom encaminhou à Casa Civil da Presidência da República uma proposta de Decreto para a definição do padrão tecnológico da TV 3.0, a segunda geração de televisão digital terrestre no Brasil.

A TV 3.0 traz inovações tecnológicas que elevam a qualidade do som e da imagem, com áudio imersivo e resoluções de 4K e 8K. Além disso, oferece conteúdos interativos e personalizados por meio de conexão com a internet, recursos de acessibilidade ampliados, alertas de emergência, entre outras possibilidades.

O ecossistema da TV 3.0 foi estabelecido após mais de quatro anos de intenso trabalho coordenado pelo MCom, em parceria com o setor privado e a academia. A implementação da TV 3.0 terá início em 2025 com a instalação de estações piloto, e espera-se que os televisores com a nova tecnologia estejam disponíveis no mercado brasileiro em 2026.

#### **OE 05 - Promover a expansão da oferta de serviços de rádio e TV aberta**

##### **Programa Brasil Digital (Novo PAC)**

No âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), o Programa Brasil Digital foi iniciado em 2024, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços de radiodifusão de sons e imagens digitais terrestres em municípios de todas as regiões do país, priorizando

localidades com baixa diversidade de programação televisiva. Este programa prevê a implantação de infraestrutura de TV Digital em aproximadamente 400 municípios, promovendo acesso gratuito a novos canais e conteúdo diversificado, especialmente da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP) e da Rede Legislativa.

Em 2024, o Ministério das Comunicações (MCom) formalizou o Programa Brasil Digital por meio da Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, que estabelece as diretrizes e etapas de implementação. O programa contempla:

- A seleção de instituições parceiras responsáveis pela gestão dos locais de instalação e infraestrutura básica;
- A aquisição e implantação de estações de TV Digital, visando à transmissão da programação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), da Rede Legislativa de TV, e de seus parceiros.

Assim, em 2024, foi publicado o primeiro Edital de Chamamento Público com o intuito de selecionar as instituições parceiras para adesão ao Programa Brasil Digital. Ao final do procedimento, foram selecionados 321 municípios aptos à habilitação de instituição candidata a parceira.

Em dezembro de 2024, foi publicado o Edital de Licitação para a contratação da empresa responsável pela implantação das Estações de TV Digital nos municípios selecionados. No momento, o processo encontra-se na fase de formalização do contrato com a empresa vencedora.

Destaca-se, ainda, a implantação das primeiras cinco estações do projeto piloto em 2024, que contemplarão seis localidades, além da aquisição de novos equipamentos que atenderão 26 novos municípios nas cinco regiões do país, para recebimento de forma aberta e gratuita das programações da TV Brasil, Canal Educação,

Canal Saúde, Canal Gov e da Rede Legislativa de TV, além da possibilidade de transmissão das programações de parceiros locais (universidades, Estados e prefeituras).

### Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Os Planos Nacionais de Outorga (PNO's) são documentos que apresentam para a sociedade, de forma objetiva, todas as localidades que serão contempladas com a oportunidade de novas outorgas em cada um dos serviços de Radiodifusão. Tais documentos possuem um cronograma específico contendo a previsão de todos os Editais de Seleção Pública subsequentes e as localidades contempladas em cada um destes Editais. O PNO foi criado com o intuito de dar uma maior transparência à sociedade sobre os processos e procedimentos necessários para que as localidades sejam contempladas com oportunidades de novas outorgas.

Em 2024, o MCom deu continuidade aos PNOs dos serviços de Radiodifusão no Brasil, incluindo o PNO 2023/2024 de Radiodifusão Comunitária, com 1.418 localidades contempladas; o PNO 2024/2025/2026 de Radiodifusão Educativa, com 1.036 localidades previstas; e Retransmissão de Televisão Digital, alcançando 1.630 localidades, abrangendo todos os estados brasileiros.

Segue abaixo quadro que demonstra os principais resultados obtidos em 2024:

### Quadro 1 - Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Expansão de serviços de rádio e TV em números	2024
Novas Outorgas de Retransmissoras de TV	331
Novas Consignações da União para o Serviço de TV e RTV	38
Digitalização de canais analógicos	443
Novas Outorgas de Rádios Comunitárias	121

Novas Outorgas de Retransmissoras de Rádio	220
Migrações AM-FM	125
Contratos de Concessão/Permissão assinados	12
Envios de Processos à Casa Civil (Comerciais/Públicas)	857
Renovações de Outorgas (Comerciais/Públicas)	546
Transferências de Outorgas (Comerciais/Públicas)	80

Fonte: SECOE

Mais informações sobre os PNO's podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico: [https://www.gov.br/mcom/pt-br/assuntos/radio-e-tv-aberta/pno\\_rtv](https://www.gov.br/mcom/pt-br/assuntos/radio-e-tv-aberta/pno_rtv)

### Outros Projetos Estratégicos - ATIVIDADES INTERNACIONAIS

O Brasil presidiu o G20 em 2024, com a realização da reunião de Ministros de Economia Digital do Grupo, em Maceió (AL), no dia 13 de setembro. Participaram, além dos membros do G20, sete países convidados e cinco organizações internacionais. Como resultado, foi aprovada uma declaração ministerial contendo compromissos e diretrizes em quatro áreas prioritárias para o GT de Economia Digital do G20: inclusão digital e conectividade universal e significativa; governo digital e infraestrutura pública inclusiva; integridade da informação e confiança na economia digital; e inteligência artificial para o crescimento sustentável, inclusivo e redução de desigualdades. Ainda, o grupo de trabalho (Digital Economy Working Group – DEWG) produziu relatórios e propostas que foram incorporadas à declaração ministerial. Pela primeira vez, foi possível definir diretrizes que apontam um conjunto de indicadores para medir a conectividade significativa nos países.

Ainda em setembro de 2024, ocorreu na Rússia a reunião de Ministro das Comunicações dos BRICS.

Também em 2024, ocorreu em novembro, no Chile, a 9ª Conferência Ministerial sobre a Sociedade da Informação na América Latina e Caribe (eLAC 2024).

No início de dezembro de 2024, o Ministério das Comunicações participou de uma missão na China onde foi tratado o planejamento da agenda para a reunião Ministerial do BRICS 2025 no Brasil. Além disso, foram compartilhadas experiências sobre a implantação do 5G entre os 14 países que participaram da missão. Outros temas debatidos durante as reuniões foram sobre o impacto do 5G na qualidade de vida dos cidadãos, as estratégias para ampliar a conectividade em áreas remotas, além de tratativas quanto às possíveis cooperações tecnológicas entre os países do BRICS, propostas para redução do custo de dispositivos para utilização da internet, planos para expansão da infraestrutura de telecomunicações; iniciativas para promover a Inclusão Digital e debates sobre políticas de segurança cibernética.

### 3.5 - Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

Considerando que, em 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) revisou o questionário de levantamento destinado a aprofundar a compreensão sobre a governança no setor público, optou-se por suspender temporariamente o monitoramento do Programa Governa MCom.

Essa decisão permitiu redirecionar esforços para atender às novas demandas relacionadas à sustentabilidade social e ambiental, que compõem o primeiro indicador público federal sobre ESG (Environmental, Social, and Governance).

Ressalta-se que, no novo contexto do iESGo, o Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG), utilizado pelo Governa MCom, deixou de refletir adequadamente os critérios exigidos pelo TCU.

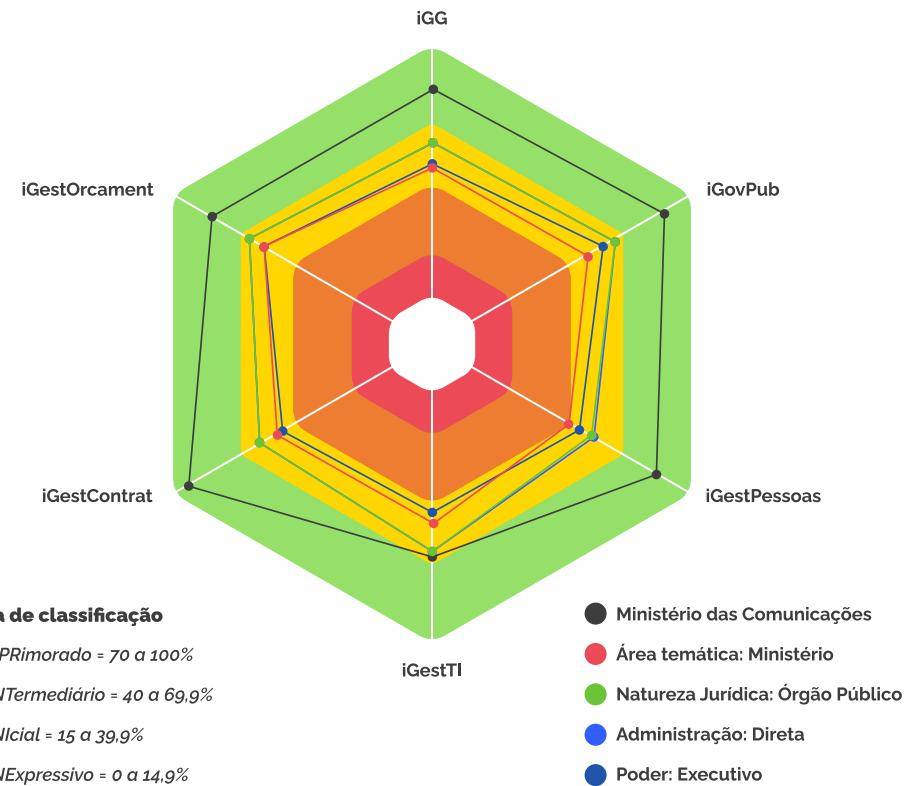
O iESGo representa uma reformulação do questionário do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG), com foco na avaliação de governança, sustentabilidade e inovação. O Ministério

das Comunicações (MCom) foi avaliado por meio de um questionário abrangente, que incluiu temas como liderança, estratégia, gestão de pessoas, gestão de tecnologia e segurança da informação.

Apesar das alterações na composição do questionário e nos critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o MCom obteve um desempenho destacado, alcançando o 3º lugar entre os ministérios, com uma pontuação de 77,1%. Mais detalhes sobre o resultado estão disponíveis [tcu.gov.br](http://tcu.gov.br).

**Figura 9: iESGo 2024 - Governança Pública Organizacional**

**iESGo 2024 - Governança Pública Organizacional**  
**Índice Integrado de Governança e Gestão Pública**



Fonte: TCU [iESGo2024-716-MCom.pdf](http://tcu.gov.br)

É importante ressaltar que o Programa Governa MCom encontra-se em fase de revisão e adaptação aos novos critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

### 3.6 - Principais ações de supervisão, controle e correição adotadas

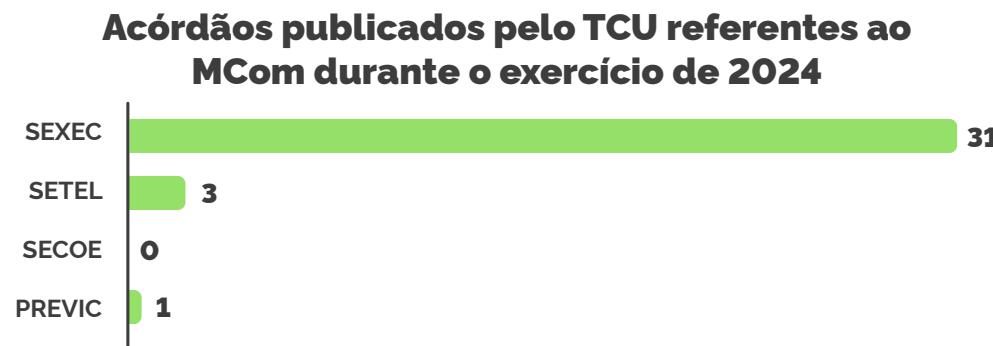
No período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a quantidade de demandas de órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado que tramitaram pela Assessoria Especial de Controle Interno totalizou 221 (duzentos e vinte e uma), demonstradas nos seguintes detalhamentos:

#### Quadro 2: Demandas atendidas AECI

Controladoria-Geral da União – CGU	66 (sessenta e seis) demandas
Tribunal de Contas da União	86 (oitenta e seis) demandas
Ministérios Público Federal/Estadual/ Trabalho, Polícia Federal, Tribunal de Justiça, Polícia Civil, Justiça Federal	69 (sessenta e nove) demandas
Tomada de Contas Especial	5 (cinco) pronunciamentos ministeriais
<b>Tomada de Contas Especial</b>	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5 pronunciamentos ministeriais

Fonte: Conecta-TCU e Banco de Dados

#### Gráfico 1 - Acórdãos publicados pelo TCU



Fonte: AECI / Conecta-TCU

### Supervisão Ministerial

No que se refere ao apoio à supervisão ministerial das entidades vinculadas, prevista no Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, o Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno integrou os seguintes colegiados no exercício de 2024:

Conselho de Administração - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	27 reuniões
Conselho de Administração - Telecomunicações Brasileiras	31 reuniões
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Telebras	6 reuniões
Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações	10 reuniões
<b>Total 74 reuniões</b>	

Fonte: Conecta-TCU e Banco de Dados

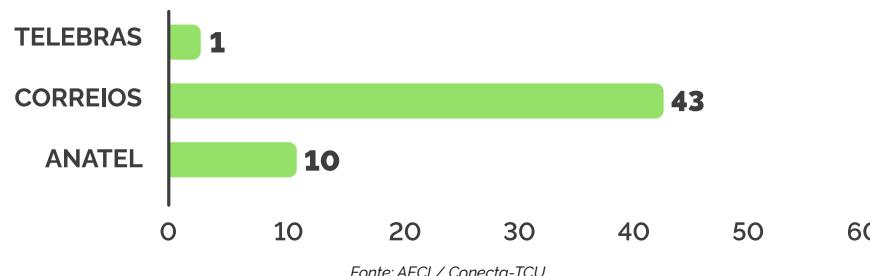
Representando o Ministério das Comunicações no âmbito do Tribunal de Contas da União, o chefe da AECI participou das seguintes Comissões de Solução Consensual:

Comissão de Solução Consensual para os contratos STFC da Oi	Concluída
Comissão de Solução Consensual da Telefônica (Vivo)	Em andamento
Comissão de Solução Consensual (CSC) - Algar Telecom S.A	Em andamento

Ainda, esta Assessoria acompanhou semanalmente a pauta de processos de Tomadas de Contas referentes às entidades vinculadas ao Ministério, dando ciência dos acórdãos exarados à Secretaria-Executiva.

## Gráfico 2: Acórdãos publicados pelo TCU referentes às Entidades Vinculadas durante o exercício de 2024

### Acórdãos publicados pelo TCU referentes às Entidades Vinculadas durante o exercício de 2024



## Integridade e Sustentabilidade

Conforme estipulado pelo Decreto nº 11.529/2023, a Assessoria Especial de Controle Interno desempenha a gestão das atividades relativas à integridade, à transparência ativa e ao acesso à informação. Em maio de 2024, foi lançado o Plano de Integridade Ciclo 2024-2026 do MCom, "Conecta Integridade", que dispõe o planejamento e o monitoramento das ações durante dois anos. O documento encontra-se disponível em [https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/ConectaIntegridade\\_MCom3Edio.pdf](https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/ConectaIntegridade_MCom3Edio.pdf).

Em relação à sustentabilidade, dando continuidade ao evento realizado em 2023, bem como em cumprimento às ações previstas no Conecta Integridade, foi realizado em dezembro o II Encontro de Sustentabilidade do Ministério das Comunicações e Entidades Vinculadas, edição Correios. Todas as informações referentes aos três dias de atividades e painéis estão presentes no Portal da pasta. (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/eventos-mcom/esg-mcom-2024>)

Por meio da Portaria MCom nº 14.118, de 6 de agosto de 2024, foi criado o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da

Política de Sustentabilidade do Ministério das Comunicações, integrando as diversas áreas da Pasta. O GT tem vigência de um ano e apresentou seu primeiro resultado por meio da publicação da Política de Sustentabilidade do MCom na ocasião do II Encontro de Sustentabilidade, acima referido. Em 2025, será publicado o plano de ações referente aos objetivos estipulados na Política. O documento está disponível no Portal da Pasta: [https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/copy\\_of\\_2024\\_11\\_29\\_PoliticaSustentabilidade3.pdf](https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/copy_of_2024_11_29_PoliticaSustentabilidade3.pdf)

Registra-se que a atuação da Assessoria Especial de Controle Interno é periodicamente detalhada em: [Supervisão, Controle e Correição – Ministério das Comunicações](#).

## Correição

Durante o exercício de 2024, foram analisadas 8 denúncias, que resultaram em 2 arquivamentos por ausência de requisitos mínimos de irregularidade infracionais e 6 instaurações de Investigações Preliminares Sumárias, das quais uma delas foi avocada pela CGU; 1 celebração de Termo de Ajustamento de Conduta; 3 arquivamentos por ausência de elementos mínimos de justa causa capazes de configurar infração disciplinar; 2 instaurações de Processos Administrativos Disciplinares; e 2 denúncias encontram-se em fase de apuração.

No intuito de conscientizar o corpo funcional sobre temas sensíveis, foram divulgados e-mails aos servidores do MCom voltados à prevenção do assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, bem como os canais de denúncia. Além disso, ainda no eixo prevenção, foram repassadas orientações sobre o Código de Conduta Ética dos agentes públicos, o dever de urbanidade e o combate ao nepotismo.

Adicionalmente, destaca-se a realização do evento Diálogo Aberto que abordou a conscientização e prevenção ao assédio moral, sexual e todas as formas de discriminação, estimulando os servidores, os

colaboradores e os dirigentes a adotarem condutas adequadas para a construção de uma administração pública íntegra, com foco na prevenção e no combate do assédio.

Vale ressaltar ainda a importante conquista da Corregedoria, a qual, após avaliação pela Controladoria-Geral da União, alcançou o Nível 2 de Maturidade Correcional. Esse resultado demonstra que as atividades correcionais estão não apenas previstas e formalizadas em normativos e diretrizes, mas também efetivamente implementadas de forma consistente e verificável.

Para conferir as informações correcionais atualizadas e disponibilizadas em transparência ativa, bem como verificar os relatórios de gestão da atividade correcional, clique no endereço eletrônico [https://www.gov.br/mcom/pt-br/canais\\_atendimento/corregedoria](https://www.gov.br/mcom/pt-br/canais_atendimento/corregedoria).

## Ouvidoria

### Quantitativo de demandas recebidas e tratadas em 2024

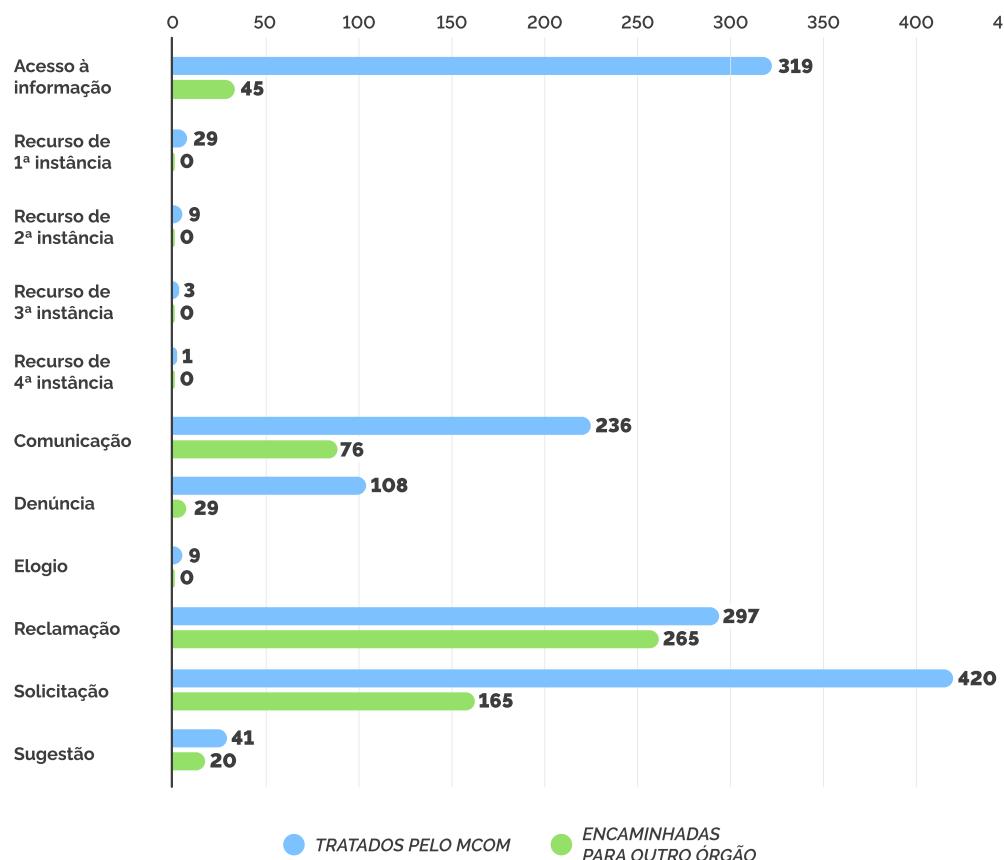
Em 2024, a Ouvidoria do MCom recebeu e deu encaminhamento a 2.071 manifestações, classificadas como pedido de acesso à informação (e seus respectivos recursos), além das demandas específicas de ouvidoria, quais sejam: comunicação, denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação e sugestão.

A seguir, são apresentados os quantitativos de demandas, destacando as tratadas (dentre elas as respondidas e arquivadas) no âmbito do próprio MCOM e as que foram encaminhadas a outros órgãos ou entidades, em função da competência para a adoção de providências.

**Tabela 4: Demandas Ouvidoria 2024 por Tipo**

TIPO DE DEMANDAS	Tratadas pelo MCom	Encaminhadas para outro órgão	Subtotais
Acesso à informação	319	45	364
Recurso de 1 <sup>a</sup> instância	29	-	29
Recurso de 2 <sup>a</sup> instância	9	-	9
Recurso de 3 <sup>a</sup> instância	3	-	3
Recurso de 4 <sup>a</sup> instância	1	-	1
Comunicação	236	76	312
Denúncia	108	29	137
Elogio	9	-	9
Reclamação	297	265	562
Solicitação	420	165	585
Sugestão	41	20	61
<b>TOTALIZAÇÕES</b>	<b>1.472</b>	<b>600</b>	<b>2.072</b>

Fonte: Ouvidoria

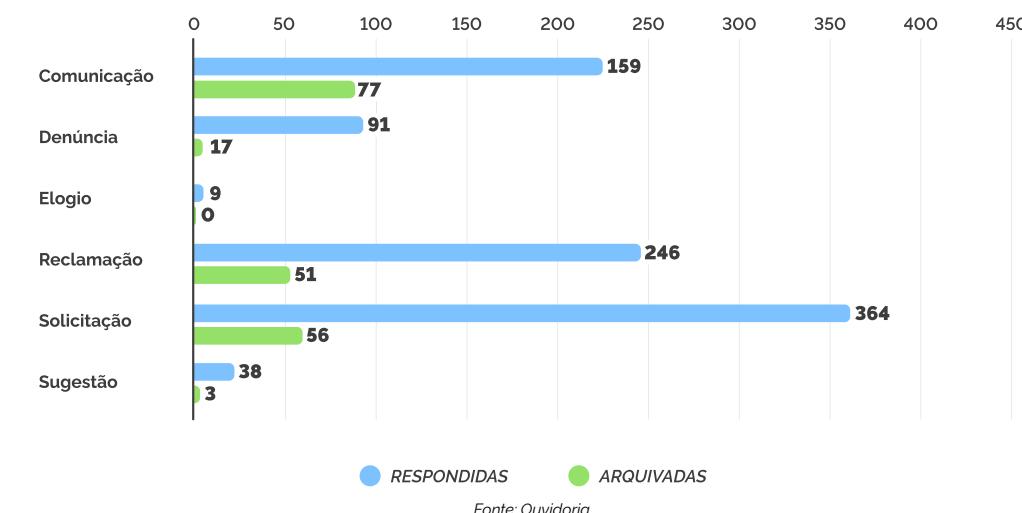
**Gráfico 3: Demandas recebidas pela Ouvidoria em 2024****Demandas recebidas pela Ouvidoria em 2024**

Do total de 2.072 demandas recebidas pela Ouvidoria, 1.111 foram tratadas (entre elas as respondidas e arquivadas), diretamente, no âmbito do MCOM, conforme tabela e gráfico a seguir:

**Tabela 5: Tratamento demandas Ouvidoria**

TIPO DE DEMANDAS	Respondidas	Arquivadas	Subtotais
Comunicação	159	77	236
Denúncia	91	17	108
Elogio	9	-	9
Reclamação	246	51	297
Solicitação	364	56	420
Sugestão	38	3	41
<b>TOTALIZAÇÕES</b>	<b>907</b>	<b>204</b>	<b>1.111</b>

Tabela 5: Tratamento demandas Ouvidoria. Fonte: Ouvidoria.

**Gráfico 4: Demandas tratadas diretamente pela Ouvidoria em 2024.****Demandas tratadas diretamente pela Ouvidoria em 2024**

## Prazo médio de atendimento de demandas

O prazo médio de atendimento de Manifestações de Ouvidoria, Pedidos de Acesso à Informação e Recursos (excetuados os recursos de 3<sup>a</sup> instância, que são de competência da CGU, e os de 4<sup>a</sup> instância que são de competência da CMRI) está exposto a seguir:

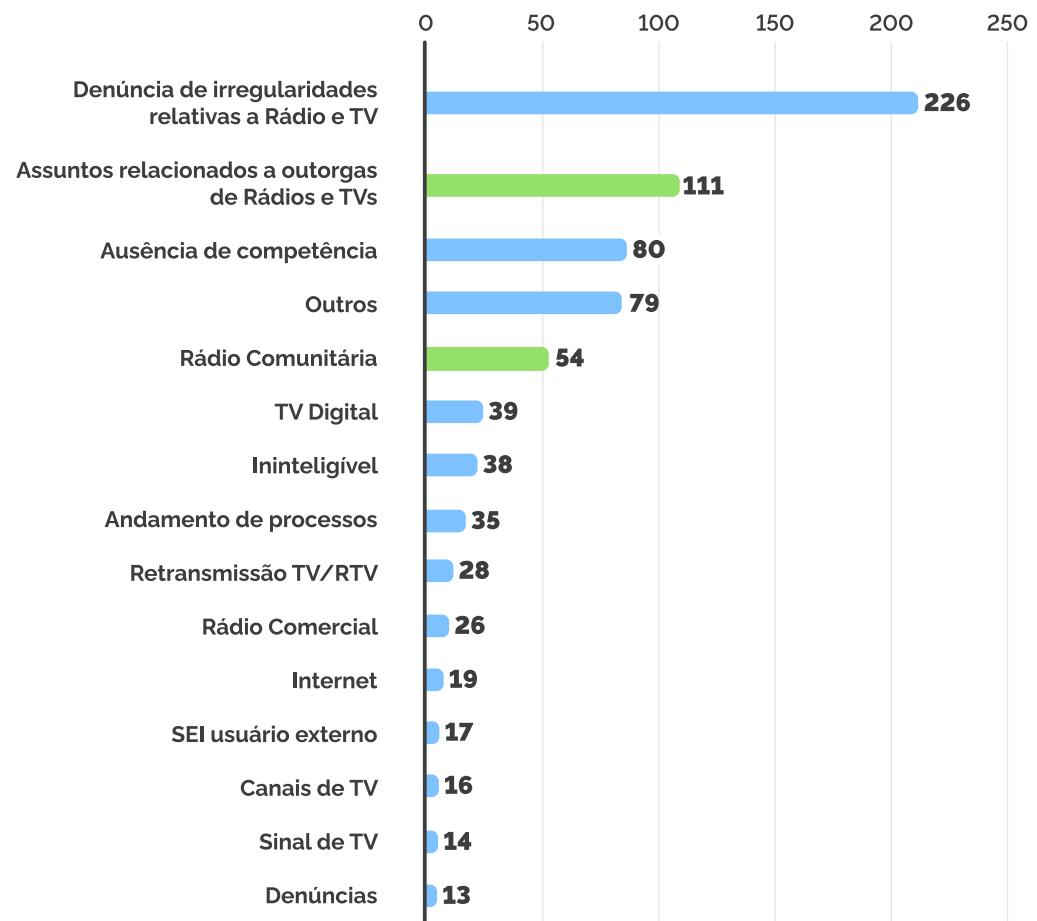
- Manifestações de Ouvidoria: 907 manifestações respondidas no prazo médio de 20,70 dias.
- Acesso à Informação: 364 pedidos de acesso à informação respondidos no prazo médio de 14,95 dias.
- Recursos 1<sup>a</sup> instância: 29 recursos respondidos no prazo médio de 6,03 dias.
- Recursos 2<sup>a</sup> instância: 9 recursos respondidos no prazo médio de 5,88 dias.

Os prazos legais são contados em dias corridos, entretanto a Plataforma Fala.BR calcula o prazo final para que o último dia do prazo seja sempre um dia útil, o que pode gerar uma extensão do prazo final de resposta.

Destaque-se que todas as Manifestações de Ouvidoria e os Pedidos de Acesso à Informação foram atendidos no prazo legal. Apenas um Recurso em primeira instância foi respondido com 1 dia de atraso. O gráfico a seguir apresenta os assuntos de maior incidência nas Manifestações de Ouvidoria, recebidas no MCom, em 2024.

Gráfico 5: Manifestações de ouvidoria – Por assunto

## Manifestações de ouvidoria - Por assunto

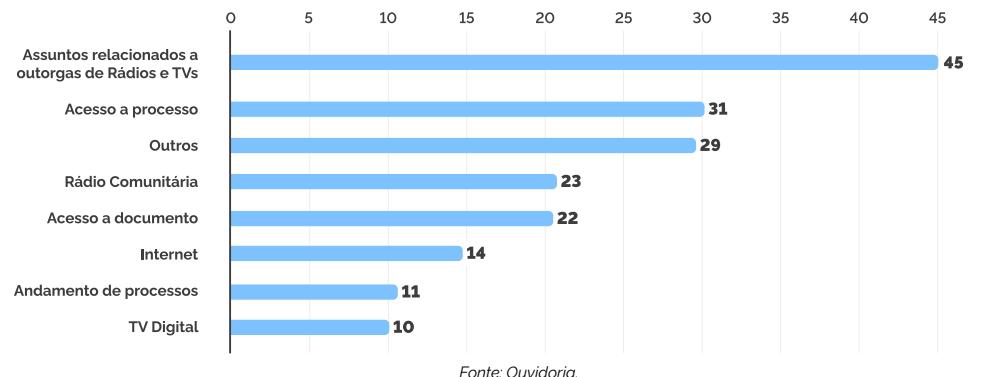


Fonte: Ouvidoria.

O gráfico a seguir apresenta os assuntos de maior incidência nos Pedidos de Acesso à Informação (LAIs), recebidas em 2024 e respondidas diretamente pelo MCOM.

**Gráfico 6: Pedidos de Acesso à Informação - Por assunto**

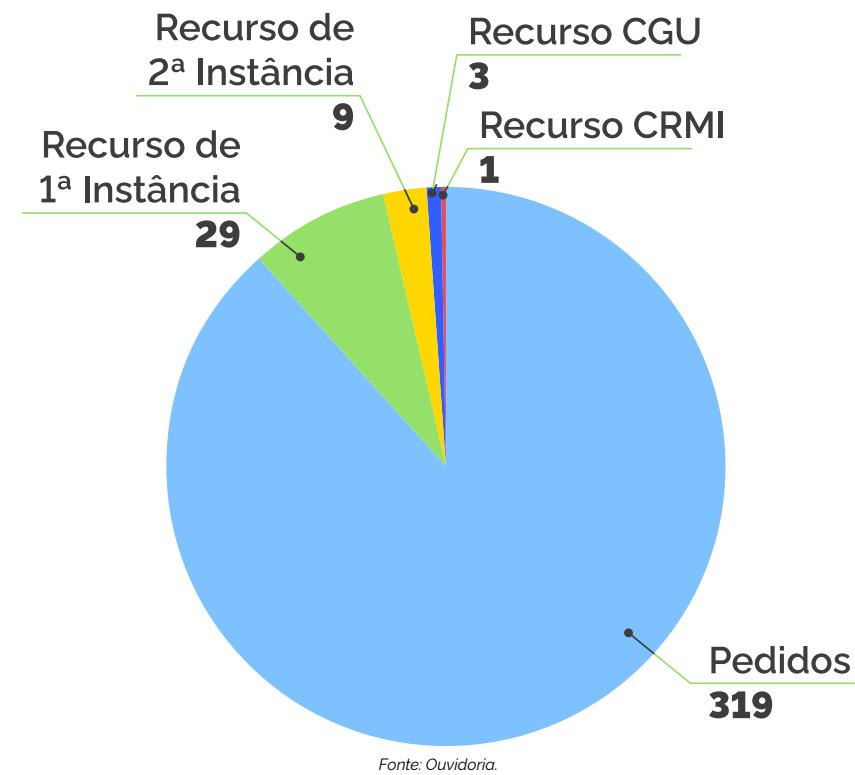
### Pedidos de Acesso à Informação - Por assunto



A seguir, o gráfico com o percentual dos recursos das LAIs x total de pedidos de acesso à informação respondidos em 2024 (inclusos os recursos de terceira e quarta instância), apontando uma incidência bem pequena de recursos, demonstrando que o MCOM tem respondido muito bem às demandas de “pedidos de informação” da sociedade. Do total de 319 pedidos de acesso, apenas 42 foram objeto de recurso, o que representa 13,16% do total de pedidos. A baixa incidência de recursos demonstra o nível de satisfação dos usuários de serviços públicos com as respostas entregues pelo MCOM.

**Figura 10: Pedidos de Acesso à Informação e Recursos**

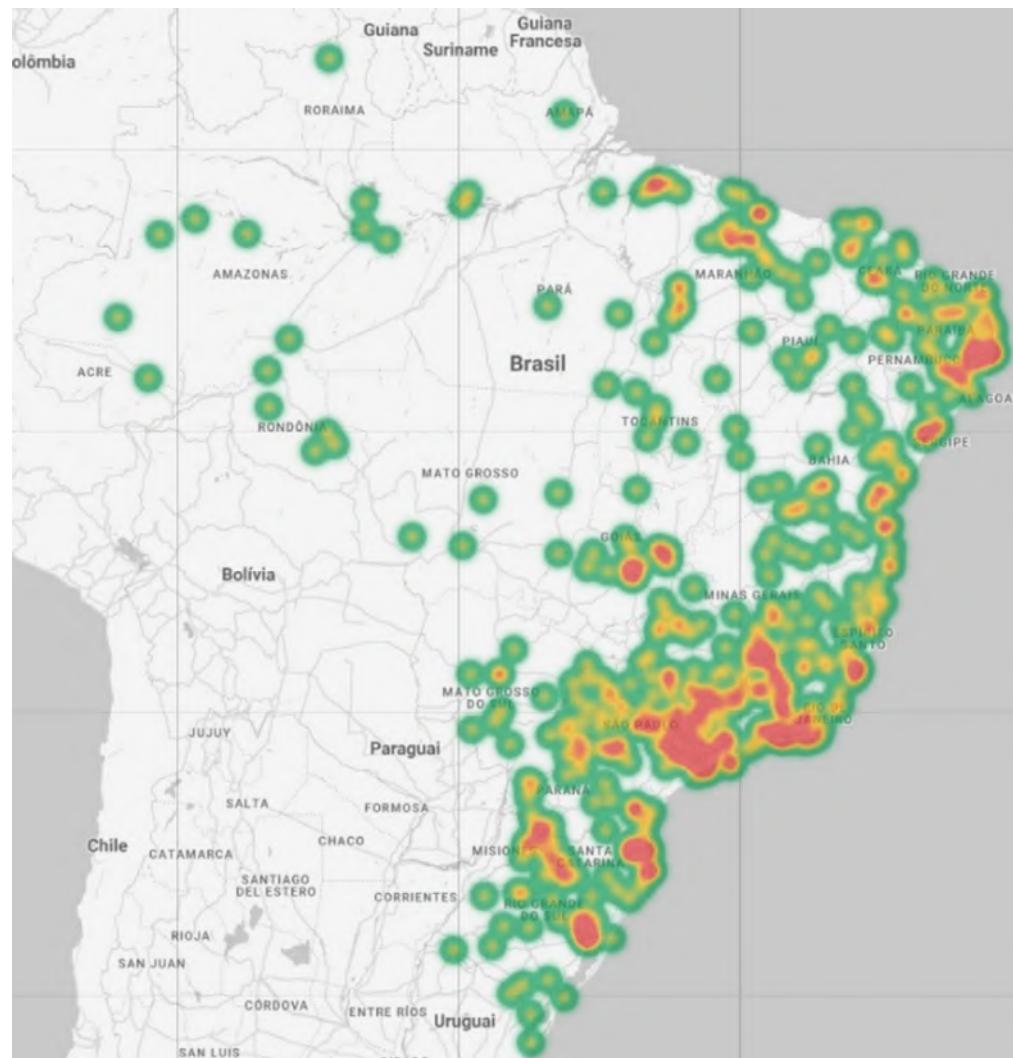
### Pedidos de Acesso à Informação X Recursos



## Origem das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de acesso à informação

O gráfico a seguir (mapa de calor) mostra a dispersão, pelo território nacional, da origem das demandas recebidas na Ouvidoria.

**Figura 11: Origem das demandas recebidas pela Ouvidoria**



Fonte: Ouvidoria.

# CAPÍTULO 4

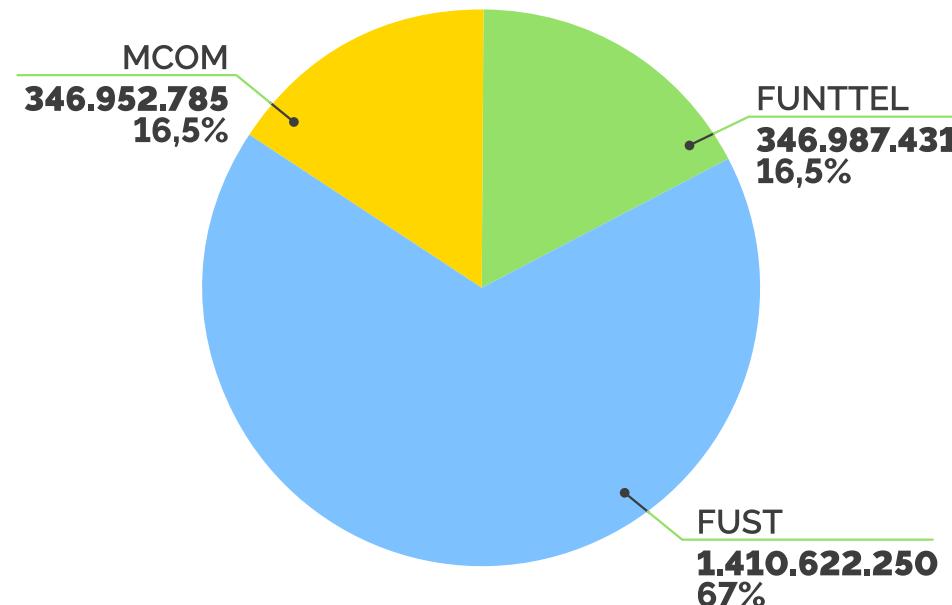
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,  
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



#### 4.1 - Resumo da situação financeira do MCOM e da evolução 2024 x 2023.

Para o exercício financeiro de 2024, a Lei Orçamentária Anual de 2024 – LOA 2024 e suas alterações autorizou um gasto total de R\$ 2,1 bilhões para o Ministério e os Fundos. Desse montante, 67% dos recursos foram destinados ao FUST, enquanto 17% foram alocados no Funttel e 16% no Ministério.

**Gráfico 7: Dotação Orçamentária por Unidade - Ano 2024**



Em relação às Funções de Governo, verifica-se que, em 2024, a função 24 – Comunicações representa praticamente a totalidade da dotação orçamentária desta pasta. Da dotação total de R\$ 2,1 bilhões, apenas R\$ 1,4 milhão é destinado às funções 09 – Previdência Social, 04 – Administração e 28 – Encargos Especiais, conforme indicado na Tabela 1 – Execução Orçamentária por Função de Governo – Ano 2024.

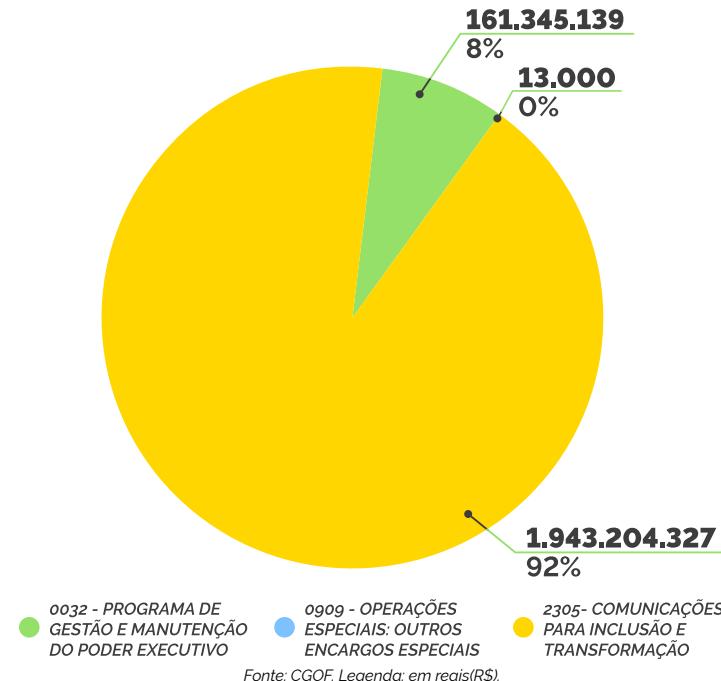
**Tabela 6: Execução Orçamentária por Função de Governo – Ano 2024**

Função Governo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
04 - Administração	66.830	66.830	66.830	66.830
09 - Previdência Social	1.295.466	1.295.466	947.670	867.275
24 - Comunicações	2.103.187.170	1.561.999.130	1.398.521.974	1.387.794.982
28 - Encargos Especiais	13.000	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>2.104.562.466</b>	<b>1.563.361.426</b>	<b>1.399.536.473</b>	<b>1.388.729.087</b>

Fonte: CGOF. Legenda: em reais(R\$).

No que tange à dotação autorizada por Programa de Governo, verifica-se que 92% do orçamento é referente ao programa 2305 – Comunicações para Inclusão e Transformação, como pode ser visualizado no Gráfico 2 – Dotação Orçamentária por Programa de Governo - Ano 2024.

**Gráfico 8: Dotação Orçamentária por Programa de Governo – 2024.**



Ao detalhar os programas 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo e 2305 – Comunicações para Inclusão e Transformação, mais precisamente no que tange aos resultados primários 2 e 3, Discricionárias e Discricionárias PAC, respectivamente, nota-se que a ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade representa 85% do programa 0032, conforme a Tabela 2 – Execução Orçamentária - RP 2 e 3 - por programa e ação – Ano 2024.

Ademais, destaca-se que o programa 2305 – Comunicações para Inclusão e Transformação possui orçamento tanto em RP 2 - Discricionárias quanto em RP 3 – Discricionárias PAC, dos quais 74% se referem a despesas discricionárias e 26% são relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Vale salientar que a ação orçamentária 20V8 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital detém o maior percentual na dotação autorizada para o programa 2305, abarcando 56% do programa.

**Tabela 7: Execução Orçamentária - RP 2 e 3 - por programa e ação – Ano 2024**

Tipo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
<b>0032 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>86.640.212</b>	<b>86.105.635</b>	<b>60.722.906</b>	<b>59.278.422</b>
2 - Discricionárias	86.640.212	86.105.635	60.722.906	59.278.422
2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	73.722.111	73.305.209	53.754.136	52.324.051
162G - EXERCICIO DA PRESIDENCIA DO G20 PELO BRASIL	6.783.317	6.665.644	6.614.444	6.614.444
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	5.876.810	5.876.809	155.485	155.485
216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	257.974	257.974	198.840	184.442
<b>2305 - COMUNICACOES PARA INCLUSAO E TRANSFORMACAO</b>	<b>110.126.417</b>	<b>109.525.718</b>	<b>68.884.870</b>	<b>62.887.861</b>
2 - Discricionárias	81.199.399	80.758.678	59.204.888	53.207.879
20V8 - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSAO DIGITAL	61.925.003	61.484.282	41.765.466	41.450.526
00TS - POLITICA PRODUTIVA E INOVACAO TECNOLOGICA	19.207.566	19.207.566	17.372.592	11.690.523
00PN - PARTICIPACAO DO BRASIL, COMO PAIS NAO MEMBRO, EM ATIVIDADES	66.830	66.830	66.830	66.830

<b>3 - Discricionárias PAC</b>	<b>28.927.018</b>	<b>28.767.040</b>	<b>9.679.982</b>	<b>9.679.982</b>
21AE - EVOLUCAO E EXPANSAO DOS SERVICOS DE RADIODIFUSAO	10.762.473	10.602.495	-	-
00TY - SUBVENCAO ECONOMICA A PROJETOS DE EXPANSAO, DE USO E DE MELH	9.679.982	9.679.982	9.679.982	9.679.982
162Q - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICACOES	8.484.563	8.484.563	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>196.766.629</b>	<b>195.631.353</b>	<b>129.607.776</b>	<b>122.166.283</b>

Fonte: CGOF. Legenda: em reais(R\$).

Com relação à execução orçamentária e financeira do exercício 2024, conforme a Tabela 3 – Execução por Resultado Lei e Unidade – Ano 2024, constata-se que o nível geral de empenho perfaz 74% da dotação, ou seja, aproximadamente R\$ 1,6 bilhão. Enquanto isso, o valor pago atingiu 89% do montante empenhado, totalizando cerca de R\$ 1,4 bilhão.

No que tange às despesas classificadas por Resultado Primário (RP), destaca-se que a execução orçamentária do RP 0 – Financeiras perfaz 71% da dotação, com um total empenhado de R\$ 1,2 bilhão. Observa-se que esse montante foi praticamente todo pago, com 99% de execução financeira em relação ao valor empenhado.

Além disso, nota-se que foi empenhado o valor de R\$ 86,7 milhões para as emendas parlamentares (RPs 6, 7 e 8), dos quais foram pagos R\$ 3,6 milhões, resultando em uma execução financeira de 4%. Esse percentual pode ser atribuído à suspensão da execução orçamentária e financeira dessas emendas pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 854, em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu a execução em agosto, sendo retomada apenas no final do ano.

Adicionalmente, destaca-se que o RP 2 – Discricionárias teve a autorização de R\$ 167,8 milhões. Desse total, foram empenhados R\$ 166,9 milhões, o que representa 99% da dotação atualizada. Vale ressaltar que foram pagos R\$ 112,5 milhões do montante empenhado.

Tabela 8: Execução por Resultado Lei e Unidade – Ano 2024

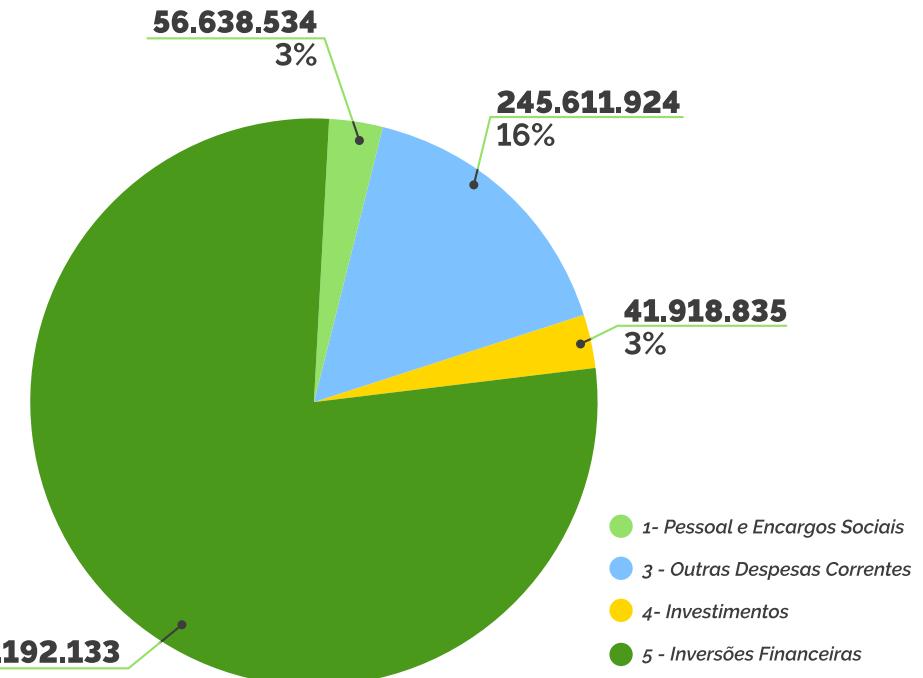
Tipo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Líquidas	Despesas Pagas
<b>0 - Financeiras</b>	<b>1.731.240.197</b>	<b>1.221.710.197</b>	<b>1.213.305.120</b>	<b>1.213.305.120</b>
FUNTEL	327.779.865	327.779.865	327.741.050	327.741.050
FUST	1.400.942.268	891.412.268	883.640.318	883.640.318
MCOM	2.518.064	2.518.064	1.923.752	1.923.752
<b>1 - Obrigatórias</b>	<b>72.199.863</b>	<b>59.348.695</b>	<b>53.051.992</b>	<b>49.686.099</b>
MCOM	72.199.863	59.348.695	53.051.992	49.686.099
<b>2 - Discricionárias</b>	<b>167.839.611</b>	<b>166.864.313</b>	<b>119.927.794</b>	<b>112.486.301</b>
FUNTEL	19.207.566	19.207.566	17.372.592	11.690.523
MCOM	148.632.045	147.656.747	102.555.202	100.795.778
<b>3 - Discricionárias PAC</b>	<b>28.927.018</b>	<b>28.767.040</b>	<b>9.679.982</b>	<b>9.679.982</b>
FUST	9.679.982	9.679.982	9.679.982	9.679.982
MCOM	19.247.036	19.087.058	-	-
<b>6 - Emendas Individuais</b>	<b>19.646.781</b>	<b>15.327.377</b>	<b>3.571.585</b>	<b>3.571.585</b>
MCOM	19.646.781	15.327.377	3.571.585	3.571.585
<b>7 - Emendas de Bancada</b>	<b>6.248.634</b>	<b>5.129.610</b>	-	-
MCOM	6.248.634	5.129.610	-	-
<b>8 - Emendas de Comissão</b>	<b>78.460.362</b>	<b>66.214.194</b>		
MCOM	78.460.362	66.214.194		
<b>Total Geral</b>	<b>2.104.562.466</b>	<b>1.563.361.426</b>	<b>1.399.536.473</b>	<b>1.388.729.087</b>

Tabela 8: Execução por Resultado Lei e Unidade – Ano 2024. Fonte: CGOF. Legenda: em reais(R\$)

A análise dos valores empenhados por grupo de despesa, conforme Gráfico 3 - Empenho por GND – Ano 2024, demonstra que o grupo inversões financeiras representa 78% dos empenhos, enquanto 16% se referem a outras despesas correntes, 3% pessoal e encargos sociais e 3% dos empenhos foram no grupo relativo aos investimentos.

Gráfico 9: Empenho por GND – Ano 2024

Empenho por GND - Ano 2024



Fonte: CGOF. Legenda: em reais(R\$).

O elevado valor empenhado em inversões financeiras deve-se às operações de financiamento realizadas pelos Fundos, que não sofrem limitações orçamentárias, por serem classificados como despesas financeiras.

No que tange ao recorte por elemento de despesa, nota-se que a maior parte da execução orçamentária e financeira ocorreu nos elementos 66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos e 40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ. Dessa maneira, observa-se na Tabela 4 – Execução por Elemento de Despesa – Ano 2024, que a maior parte da execução foi realizada com as operações de financiamento pelos Fundos, além das contratações de suporte logístico e de tecnologia da informação

para o funcionamento do Ministério e das atividades finalísticas de apoio a iniciativas e projetos de inclusão digital.

**Tabela 9: Execução por Elemento de Despesa – Ano 2024**

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
66 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.219.192.133	1.211.381.368	1.211.381.368
40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	94.315.042	48.907.118	48.853.999
41 - CONTRIBUICOES	60.140.668	21.004.190	15.322.121
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP. INT. ORC.	50.053.302	15.572.710	15.130.158
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	35.834.173	28.268.335	27.111.618
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.262.113	31.106.060	29.224.691
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.109.836	1.599.017	1.599.017
Demais Elementos de Despesa	48.454.158	41.697.675	40.106.115
<b>Total Geral</b>	<b>1.563.361.426</b>	<b>1.399.536.473</b>	<b>1.388.729.087</b>

Fonte: CGOF. Legenda: em reais(R\$)

Em comparação com o exercício de 2023, constata-se um aumento de orçamento no montante de R\$ 410,3 milhões. Esse crescimento pode ser atribuído ao surgimento da ação orçamentária 00V1 - Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom), vinculada ao FUST em RP 0 – Financeiras, que contribuiu para essa ampliação do orçamento entre os exercícios, como pode ser observado na Tabela 5 - Execução: comparação dos anos 2023 e 2024.

Além disso, observa-se que no exercício de 2024 houve um acréscimo de R\$ 60,7 milhões em emendas de comissão e o surgimento de R\$ 28,9 milhões em ações vinculadas ao PAC. No entanto, é válido destacar que o Órgão sofreu uma significativa redução no RP 2 – Discricionárias, em relação com o ano de 2023, no montante de R\$ 113,2 milhões. Em 2024 houve sucessivas alterações orçamentárias, sobretudo em função do cancelamento de dotações classificadas com Identificador de Uso IDUSO “9 - Despesas condicionadas

nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias” e, também, da necessidade de cumprimento dos decretos de programação orçamentária ao longo do exercício.

**Tabela 10: Execução Orçamentária - comparação dos anos 2023 e 2024.**

Tipo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
<b>2023</b>	<b>1.694.252.953</b>	<b>1.693.341.022</b>	<b>1.553.366.006</b>	<b>1.548.342.000</b>
0 - Financeiras	1.307.479.463	1.307.479.463	1.307.466.500	1.307.466.500
1 - Obrigatórias	67.991.466	67.978.466	55.002.800	51.018.477
2 - Discricionárias	281.049.619	280.150.689	184.837.977	183.798.293
6 - Emendas Individuais	10.099.551	10.099.550	4.673.238	4.673.238
7 - Emendas de Bancada	9.882.854	9.882.854	1.385.492	1.385.492
8 - Emendas de Comissão	17.750.000	17.750.000	-	-
<b>2024</b>	<b>2.104.562.466</b>	<b>1.563.361.426</b>	<b>1.399.536.473</b>	<b>1.388.729.087</b>
0 - Financeiras	1.731.240.197	1.221.710.197	1.213.305.120	1.213.305.120
1 - Obrigatórias	72.199.863	59.348.695	53.051.992	49.686.099
2 - Discricionárias	167.839.611	166.864.313	119.927.794	112.486.301
3 - Discricionárias PAC	28.927.018	28.767.040	9.679.982	9.679.982
6 - Emendas Individuais	19.646.781	15.327.377	3.571.585	3.571.585
7 - Emendas de Bancada	6.248.634	5.129.610	-	-
8 - Emendas de Comissão	78.460.362	66.214.194	-	-

Fonte: CGOF. Legenda: em reais(R\$).

A respeito da execução financeira global, observa-se que, em 2024, foi realizado um pagamento de R\$1,5 bilhão, com destaque para as despesas com operações de financiamento, no valor de R\$ 1,2 bilhão, realizadas pelos Fundos, em RP 0 – Financeiras. Além disso, 67% dos gastos em RP 2 – Discricionárias referem-se a empenhos emitidos no exercício corrente, de acordo com a Tabela 6 - Pagamentos - Ano 2024.

**Tabela 11: Pagamentos - Ano 2024**

Tipo	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Pagamento Total (exercício e RAP)
<b>0 - Financeiras</b>	<b>1.213.305.120</b>	-	<b>1.213.305.120</b>
FUNTEL	327.741.050	-	327.741.050
FUST	883.640.318	-	883.640.318
MCOM	1.923.752	-	1.923.752
<b>1 - Obrigatorias</b>	<b>49.686.099</b>	<b>4.694.416</b>	<b>54.380.515</b>
MCOM	49.686.099	4.694.416	54.380.515
<b>2 - Discricionárias</b>	<b>112.486.301</b>	<b>54.505.656</b>	<b>166.991.957</b>
FUNTEL	11.690.523	1.347.639	13.038.162
MCOM	100.795.778	53.158.018	153.953.796
<b>3 - Discricionárias PAC</b>	<b>9.679.982</b>	-	<b>9.679.982</b>
FUNTEL	9.679.982	-	9.679.982
MCOM	-	-	-
<b>6 - Emendas Individuais</b>	<b>3.571.585</b>	<b>3.769.597</b>	<b>7.341.182</b>
MCOM	3.571.585	3.769.597	7.341.182
<b>7 - Emendas de Bancada</b>	-	<b>8.217.537</b>	<b>8.217.537</b>
MCOM	-	8.217.537	8.217.537
<b>8 - Emendas de Comissão</b>	-	<b>9.875.000</b>	<b>9.875.000</b>
MCOM	-	9.875.000	9.875.000
<b>Total Geral</b>	<b>1.388.729.087</b>	<b>81.062.206</b>	<b>1.469.791.293</b>

Fonte: CGOF. Legenda: em reais(R\$).

Por oportuno, destaca-se que do montante de Restos a Pagar Inscritos em RP 2 – Discricionárias foram pagos R\$ 54,5 milhões, o que representa 31% do montante bruto inscrito. Não obstante, verifica-se que 32% do valor inscrito foi cancelado e restaram 37% em programações pendentes de pagamento. Os dados estão apresentados na Tabela 7 - Restos a Pagar - RP 2 - Discricionárias. Ano 2024.

**Tabela 12: Restos a Pagar - RP 2 – Discricionárias - Ano 2024**

Tipo	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar A Pagar
<b>2 - Discricionárias</b>	<b>177.329.888</b>	<b>56.627.597</b>	<b>54.505.656</b>	<b>66.196.635</b>
FUNTEL	1.347.639	-	1.347.639	-
MCOM	175.982.249	56.627.597	53.158.018	66.196.635
<b>Total Geral</b>	<b>177.329.888</b>	<b>56.627.597</b>	<b>54.505.656</b>	<b>66.196.635</b>

Fonte: CGOF. Legenda: em reais(R\$).

## 4.2 – Contas relativas aos fundos de financiamento e resultados

No que tange aos fundos, relativo ao aspecto orçamentário, encerrou-se o exercício com o montante de R\$ 1,7 bilhão consignados na LOA 2024, sendo empenhados R\$ 1,2 bilhão, conforme dados da Tabela 8.

**Tabela 13: Execução dos Fundos - Ano 2024**

Tipo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
FUNTEL	346.987.431	346.987.431	345.113.643	339.431.573
0 - Financeiras	327.779.865	327.779.865	327.741.050	327.741.050
0505 - FINANCIAMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS N	327.779.865	327.779.865	327.741.050	327.741.050
2 - Discricionárias	19.207.566	19.207.566	17.372.592	11.690.523
0505 - FINANCIAMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS N	19.207.566	19.207.566	17.372.592	11.690.523
FUST	1.410.622.250	901.092.250	893.320.300	893.320.300
0 - Financeiras	1.400.942.268	891.412.268	883.640.318	883.640.318
0011 - FINANCIAMENTO A PROJETOS DE EXPANSÃO, USO E MELHORIA DA QUAL	891.412.268	891.412.268	883.640.318	883.640.318
0011 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS EM REDES D	509.530.000	-	-	-
3 - Discricionárias PAC	9.679.982	9.679.982	9.679.982	9.679.982
0011 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A PROJETOS DE EXPANSÃO, DE USO E DE MELH	9.679.982	9.679.982	9.679.982	9.679.982
0011 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DE ESCOLAS PU	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>1.757.609.681</b>	<b>1.248.079.681</b>	<b>1.238.433.943</b>	<b>1.232.751.873</b>

Fonte: CGOF. Legenda: em reais(R\$).

Em 2024, as despesas discricionárias do FUST passaram a compor o Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, integrando o eixo da Inclusão Digital e Conectividade.

Mais informações sobre os resultados do FUST e FUNTEL podem ser encontrados no capítulo 3, item 3.4 – Resumo dos resultados dos programas e projetos estratégicos.

## 4.3 - Principais fatos contábeis e situação financeira em 2024

Destacamos que o maior volume de recursos financeiros disponíveis a curto prazo pertence à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, no valor de pouco mais de R\$ 2,8 bilhões, na fonte 3050000009 e vinculação 310, trata-se de recursos financeiros vinculados destinados ao pagamento de despesa com pessoal e outros passivos financeiros dela decorrentes. Todos os dados pertinentes a ANATEL constarão do seu próprio Relatório de Gestão que é elaborado e enviado por aquela agência.

O Ativo Realizável a Longo Prazo representa 97% de todo o Ativo não Circulante. Salienta-se que houve uma diminuição de cerca de 53,86%, de 2023 para 2024, dos valores dos Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo, fechando no mês de dezembro de 2024, no valor de R\$ 8.487.352.390,69.

Já o Passivo Circulante e não Circulante nos anos de 2022 a 2024, teve o maior saldo registrado no Passivo não Circulante, em decorrência das provisões a longo prazo e houve um crescimento no Passivo Circulante, entre 2023 e 2024, em consequência dos lançamentos na conta de Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a curto prazo que a Telebrás e a Anatel registraram.

O quadro a seguir apresenta a composição das VPA's do MCom:

**Tabela 14: Composição das VPA's**

Contas	Dez/2024 R\$	Dez/2023 R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.032.998.215,14	3.090.072.491,27
Contribuições	1.798.757.595,32	1.072.547.840,33
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.796.631.421,58	1.446.810.661,75
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.746.831.004,59	1.099.461.982,44
Transferências e Delegações Recebidas	3.767.069.438,82	1.233.197.203,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação Passivos	103.531.862,21	100.386.038,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.010.442.604,18	32.338.900.970,08
<b>Total Geral</b>	<b>20.256.262.141,84</b>	<b>40.381.377.187,63</b>

Fonte: CGOF. Legenda: em reais(R\$).

Todo o valor que compõe o grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi arrecadado pela Anatel por meio do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel. Sendo 99,99%, equivalente a R\$ 3.032.983.015,94, foi recolhido via cobrança de taxas para fiscalização, funcionamento, serviços da dívida ativa e demais serviços de telecomunicações, devidas pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço de telecomunicações e de uso de radiofrequência.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas representam 24,73% do total. Comparado ao saldo final de 2023, houve uma diminuição de 84,5%, consequência dos registros da conta contábil de Reversão de Ajustes com Perdas pelo reconhecimento e/ou reversão das perdas estimadas dos créditos não tributários a receber do Fistel, ref.: Multas Prev. LGT, Ônus Contratual, Outorgas, Certificados e/ou outros Fundos: Fistel, Fust e Anatel, conforme pode ser observado abaixo:

**Tabela 15: Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Órgão	Saldos em dez/2024 - R\$
Telebras	31.854.854,59
Ministério das Comunicações	4.246.548,99

Anatel	4.500.580.284,08
FUST	393.813.763,25
FUNTEL	79.947.153,27
<b>Total</b>	<b>5.010.442.604,18</b>

Fonte: CGOF. Legenda: em reais(R\$).

Além disso, resta falar sobre as Contribuições de Intervenção sob Domínio Econômico (CIDE) que representaram 23,25%, equivalente a R\$ 881.701.912,02, do total da VPA do fundo e outras previstas na Lei nº 9.998/2000, tendo como principais fontes de receita:

- 50% das receitas de outorga de concessões, permissões e autorizações de uso de radiofrequências e as decorrentes de multas previstas na LGT, até o limite máximo anual de R\$ 700 milhões (Incisos II e III do art. 6º da Lei 9.998/2000).
- 1% da receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações, excluindo-se o ICMS, o PIS e a COFINS (Inciso IV do art. 6º da Lei 9.998/2000).

Diferentemente do que acontece com o FUST, a maior parte das variações patrimoniais aumentativas, cerca de R\$ 479.415.024,89, refere-se a Contribuições de Intervenção sob Domínio Econômico que representam 0,5% da receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações.

Os valores arrecadados pelo referido fundo são destinados ao desenvolvimento tecnológico da área de telecomunicações por meio de projetos como o CONECTA BRASIL e parte específica desse valor é reservada a preservação da capacidade de pesquisa do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPqD por força dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 10.052, de 2000, e do art. 190 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

As fontes principais de suas receitas são:

- Contribuição de 0,5% sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o ICMS, o PIS e a COFINS (Inciso III do art. 4º da Lei nº 10.052/2000).
- Contribuição de um por cento devida pelas instituições autorizadas na forma da lei, sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas (Inciso IV do art. 4º da Lei nº 10.052/2000);
- O produto de rendimento de aplicações do próprio Fundo (Inciso V do art. 4º da Lei nº 10.052/2000);
- O produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores (Inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.052/2000).

#### **4.4 Conclusões de auditorias dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos**

Controladoria-Geral da União

No âmbito das fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União durante o exercício de 2024, foram publicados os seguintes relatórios:

Relatório de Avaliação sobre boas práticas regulatórias na Administração Pública Federal, incluindo a Análise de Impacto Regulatório

Órgãos: Órgãos e entidades reguladores federais

Unidade Examinada: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE

Relatório de Avaliação: 1356595

Recomendações: Das três recomendações constantes no Relatório, duas foram atendidas e uma está em monitoramento pelo órgão de controle interno.

Link: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorio/1515914>

Relatório de Avaliação das redes de comunicação de dados do governo federal

Órgãos: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Ministério das Comunicações

Unidades Examinadas: Secretaria de Governo Digital (SGD) e Secretaria de Telecomunicações (Setel)

Relatório de Avaliação: 1344586

Recomendações: O prazo de atendimento às recomendações está vigente e o órgão de controle interno monitora seu cumprimento.

Link: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorio/1353197>

Relatório de Avaliação Conselho Gestor do Fundo Tecnológico das Comunicações (CGFUNTTEL) – Exercício 2023

Órgão: Ministério das Comunicações

Unidade Examinada: Conselho Gestor do Fundo Tecnológico das Comunicações (CGFUNTTEL)

Relatório de Avaliação: 1092238

Recomendações: Duas recomendações foram atendidas e a previsão de conclusão das seis restantes é 2025.

Link: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorio/1359764>

## Tribunal de Contas da União

No que se refere às fiscalizações do Tribunal de Contas da União, de acordo com o sistema Conecta – TCU, 14 processos relativos ao Mcom foram encerrados em 2024. A relação completa de acórdãos referentes ao Ministério das Comunicações, exarados em 2024, está disponível no anexo “Acórdãos publicados em 2024 pelo Tribunal de Contas da União”.

### 4.5 - Locais de acesso às demonstrações contábeis e notas explicativas

As demonstrações contábeis estão disponíveis nas notas explicativas que, por sua vez, estão no site do Ministério das Comunicações: [Acesso à informação > Transparência e Prestação de Contas > Demonstrações Contábeis](#).

Informa-se ainda, que as Notas Explicativas do 4º trimestre de 2024, foram disponibilizadas no site do MCom a partir do dia 31 de janeiro de 2025, conforme previsto na Macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício, por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), também são enviadas através do SIAFI.

### 4.6 - Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis

A base para preparação das demonstrações e práticas contábeis do Ministério das Comunicações está de acordo com a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público – NBC TSP Estrutura Conceitual. Esses relatórios contábeis são instrumentos de transparência e controle social, portanto, são elaborados seguindo tal premissa.

Cumpre destacar que as demonstrações são constituídas por dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, que são consolidados a nível de órgão superior. Compõe as demonstrações Contábeis deste MCom: o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações Patrimoniais (DMPL) e Notas Explicativas.

Essas Demonstrações Contábeis são obrigações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), NBC TSP – do Setor Público e NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis.

# ANEXOS, APÊNDICES E LINKS



## ANEXO 1 – GESTÃO DE PESSOAS

Para mais informações sobre a gestão de pessoas do Ministério das Comunicações acesse a página: [gov.br/mcom](https://gov.br/mcom).

- Concursos e seleções: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/concursos-e-selecoes>
- Despesas das ações de desenvolvimento: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/despesas-das-acoes-de-desenvolvimento>
- Lista de empregados terceirizados: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/terceirizados>
- Rol de responsáveis: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/rol-de-responsaveis-1>
- Remuneração dos servidores: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/servidores>
- Programa de Gestão e Desempenho: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/programa-de-gestao-e-desempenho-pgd>

### Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e instituído pela Instrução Normativa Conjunta EGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, o Programa de Gestão e Desempenho é o modelo de trabalho utilizado pela Administração Pública federal que tem como objetivos modernizar o serviço público acompanhando as mudanças e inovações; aumentar a produtividade com foco orientado para melhores resultados; realizar a economia e o uso eficiente dos recursos disponíveis; bem como permitir melhor atendimento à população, visto que um dos seus pilares é a transparência dos serviços prestados à sociedade.

O Programa de Gestão e Desempenho do MCOM foi autorizado pela [Portaria MCOM nº 12.395, de 29 de fevereiro de 2024](#), nas modalidades presencial e teletrabalho, regime de execução parcial e integral. Seguindo as etapas de implementação e visando estabelecer procedimentos gerais a serem seguidos pelas unidades participantes do programa, foi publicada a [Portaria SEXEC/MCOM nº 14.835, de 7 de outubro de 2024](#).

Por conseguinte, as unidades organizacionais autorizadas a implementarem o programa, publicaram suas normas de instituição (Quadro I).

UNIDADE	PORTRARIA
Gabinete do Ministro (GM)	<a href="#">Portaria GM/MCOM nº 13.356, de 28 de maio de 2024</a>
Secretaria-Executiva (SEEXEC)	<a href="#">Portaria SEXEC/MCOM nº 13.087, de 3 de maio de 2024</a>
Secretaria de Telecomunicações (SETEL)	<a href="#">Portaria SETEL/MCOM nº 13.372, de 29 de maio de 2024</a>
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)	<a href="#">Portaria SECOE/MCOM nº 13.370, de 29 de maio de 2024</a>

No âmbito do MCOM o programa é acompanhado e controlado pelo Sistema PGD Petrvs desenvolvido pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI). O PGD Petrvs possui interface para com o órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, com o objetivo fornecer as informações registradas. Atualmente, o Programa de Gestão e Desempenho, no âmbito do MCOM, conta aproximadamente com 67,43% dos agentes públicos em teletrabalho, parcial ou integral, e 8,19% dos agentes na modalidade presencial.

Ademais, destaca-se que o novo modelo de gestão e acompanhamento do programa foi implementado no âmbito do MCOM, conforme a Instrução Normativa Conjunta EGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, no dia 1º de novembro de 2024, com aproximadamente 63 planos de entregas e 360 planos de trabalho cadastrados no sistema PGD Petrvs.

## Estratégias e Dificuldades de Recrutamento

A estratégia de recrutamento para recompor o quadro de pessoal do MCOM, primeiramente efetuou-se pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no qual possibilitou que em 2021 fosse realizado pedido de autorização de contratação por tempo determinado. Foram solicitados 304 cargos, no entanto o então Ministério da Economia autorizou a realização do certame para somente para 217 cargos, sendo 10 vagas para Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial, de Tecnologia da Informação e de Engenharia Sênior, 97 vagas para Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual, e 110 vagas para Atividades Técnicas de Suporte. No entanto, das 217 vagas disponíveis somente 159 foram ocupadas.

Destaca-se que nos anos de 2023 e 2024 este Ministério realizou pedido de concurso público para provimento de cargos efetivos, nos moldes do [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#). O pleito de 2023 foi negado e o de 2024 não obteve resposta, até o momento, para autorização do certame.

## ANEXO 2 - LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

Para informações, inclusive acesso aos documentos sobre as licitações e contratos realizados pelo Ministério das Comunicações, acesse a página: [gov.br/mcom](http://gov.br/mcom), Menu Acesso à Informação > Licitação e Contratos, ou o link <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/llicitacoes-e-contratos-1>

### CONTRATOS OPERACIONAIS DE MAIOR MATERIALIDADE

#### CONTRATO 65/2021

Em se tratando de contrato de maior materialidade, o Ministério das Comunicações celebrou novo Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2021, celebrado com a Empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

O citado contrato possuia como vigência inicial o período de 28 meses (20/09/2021 a 20/01/2024), prorrogado por mais 12 meses (21/01/2024 a 20/01/2025) mediante o Termo Aditivo nº 1 e, consecutivamente, por mais 12 meses (21/01/2025 a 20/01/2026) mediante o Termo Aditivo nº 3. Ademais, acrescenta-se que o último termo referenciado possuia o valor total atualizado em R\$ 43.255.874,60 (quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme verifica-se no Processo Administrativo nº 53115.023610/2021-93.

O objeto refere-se à contratação de serviços continuados de apoio administrativo, recepção e secretariado com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Recepção, Recepção Bilíngue, Secretário Executivo I, Secretário Executivo II e Técnico em Secretariado, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas

condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### - HISTÓRICO DO CONTRATO

Em continuidade ao Relatório de Gestão de 2023, para o exercício de 2024 celebrou-se Termo de Apostilamento nº 3 com a repactuação de 5,87% dos valores contratuais decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho das categorias no exercício de 2024, com efeitos a partir de 01/01/2024.

Com a alteração proposta, o valor do contrato passou de R\$ 40.942.840,32 (quarenta milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) para o valor global de R\$ 43.496.838,24 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Ato contínuo, foi celebrado Termo Aditivo nº 2 que reduziu em 0,56% o valor do contrato. O motivo da supressão decorreu da retirada o item "uniformes" da planilha de custos contratual, solicitação motivada pela Gestão do Contrato. Alega-se que as constantes intercorrências em relação ao uso do uniforme têm acarretado um esforço adicional, tanto da gestão do contrato quanto da empresa, para cotejar e manejar as diversas peculiaridades das Unidades do MCom, situação que vem ofuscando o objetivo principal do uso uniforme que é a identificação dos colaboradores nas dependências do órgão.

Diante disso, com vistas a ajustar as condições laborais dos terceirizados às demandas e necessidades do MCom, bem como oportunizar um ambiente de trabalho pautado na isonomia, propõe-se, nos termos e justificativas apresentadas neste documento, a flexibilização do uso do uniforme no bojo do Contrato Administrativo nº 65/2021.

Não obstante, foi publicada Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 que permitiu a redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos serviços contínuos para categorias específicas, estas com aplicação à todos que prestam serviços no âmbito do Contrato nº 65/2021. Desta feita, foi celebrado Termo Aditivo nº 03 que, além de reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos serviços contínuos, prorrogou o contrato por mais 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/01/2025 a 20/01/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Importante frisar que o contrato possui mais 8 meses de prorrogação dentro dos limites estabelecidos em lei e este MCom aguarda conclusão da IRP a ser lançada pelo MGI para contratação dos serviços visando a manutenção de sua continuidade.

Com todas as alterações propostas no exercício, os itens contratuais passaram a vigor com os seguintes valores:

CONTRATO 65/2021 – VALORES CONTRATUAIS ATUALIZADOS					
ITEM	QTD MENSAL	CARGO	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	190	Auxiliar Administrativo	R\$ 4.404,62	R\$ 836.877,80	R\$ 10.042.533,60
2	200	Assistente Administrativo	R\$ 5.776,49	R\$ 1.155.298,00	R\$ 13.863.576,00
3	44	Secretário Executivo I	R\$ 11.867,45	R\$ 522.167,80	R\$ 6.266.013,60
4	17	Secretário Executivo II	R\$ 13.311,16	R\$ 226.289,72	R\$ 2.715.476,64
5	130	Técnico em Secretariado	R\$ 6.646,33	R\$ 864.022,90	R\$ 10.368.274,80
TOTAL MENSAL				R\$ 3.604.656,22	
TOTAL PARA 12 MESES				R\$ 43.255.874,60	

## - HISTÓRICO DE CARGOS E PAGAMENTOS REALIZADOS

Para o exercício de 2024 foram registrados **298** cargos ocupados no mês de janeiro. Com decréscimo de 06 cargos, encerrou com 283 cargos ocupados e dispêndio de R\$ 24.071.315,26 para cobertura das despesas contratuais.

CONTRATO 65/2021 – CARGOS OCUPADOS					
CARGO	VALOR POSTO	POSTOS TOTAIS	POSTOS OCUPADOS	POSTOS VAGOS	
Auxiliar Administrativo	R\$ 4.404,62	190	49	141	
Assistente Administrativo	R\$ 5.776,49	200	138	62	
Secretário Executivo I	R\$ 11.867A	44	60	70	
Secretário Executivo II	R\$ 13.311,16	17	39	5	
Técnico em Secretariado	R\$ 6.646,33	130	12	5	
<b>Total de Postos</b>		<b>581</b>	<b>298</b>	<b>283</b>	

## CONTRATO 65/2021 – CARGOS OCUPADOS POR LOTAÇÃO

CARGO	GM	SEEXEC	CONJUR	SECOE	SETEL	PR
Auxiliar Administrativo	3	14	0	21	8	3
Assistente Administrativo	6	41	0	60	10	21
Secretário Executivo I	8	14	6	20	5	7
Secretário Executivo II	7	7	1	4	8	12
Técnico em Secretariado	5	2	2	1	1	1

## CONCORRÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

O Ministério das Comunicações realizou três concorrências de comunicação no exercício de 2024, totalizando R\$ 53.433.475,36 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) em contratos celebrados.

As concorrências de comunicação foram propostas pela Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM/MCOM e conduzida pela Coordenação de Licitações, Compras e Contratos nos ditames da

Instrução Normativa SECOM/PR Nº 01, de 19 de junho de 2023 e legislação concernente. Ainda, os três certames foram analisados e aprovados pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com documentação comprobatória anexada nos autos dos processos.

A **Concorrência 90001/2024** (53115.022571/2023-79), que possui por objeto a prestação de serviços de **comunicação institucional**, foi realizada de forma presencial entre os dias 06/08/2024 e 22/11/2024, mediante duas sessões públicas com a participação de 6 (seis) licitantes. A licitação iniciou-se com valor estimado de R\$ 15.300.042,06 (quinze milhões, trezentos mil quarenta e dois reais e seis centavos) e foi homologada com o valor de R\$ 14.458.539,75 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), após desconto de 5,5% concedido pela empresa vencedora, FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.585.183/0001-42, em sua proposta de preços

A referida concorrência gerou o Contrato Administrativo nº 21/2024, com vigência inicial de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/11/2024 a 22/11/2025.

Ato contínuo, a **Concorrência 90002/2024** (53115.017225/2023-79), que possui por objeto a prestação de serviços de **comunicação digital**, foi realizada de forma presencial entre os dias 08/08/2024 e 31/10/2024, mediante duas sessões públicas com a participação de 8 (oito) licitantes. A licitação iniciou-se com valor estimado de R\$ 15.190.147,40 (quinze milhões, cento e noventa mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e foi homologada com o valor de R\$ 13.974.935,61 (treze milhões, novecentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), após desconto de 8% concedido pela empresa vencedora, FLD S.A., inscrita no CNPJ nº 24.172.716/0001-34, em sua proposta de preços.

A referida concorrência gerou Contrato Administrativo nº 18/2024, com vigência inicial de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/11/2024 a 08/11/2025.

Por fim, a **Concorrência 90003/2024** (53115.003258/2024-12), que possui por objeto a prestação de **serviços de publicidade por intermédio de 2 (duas) agências de propaganda**, foi realizada de forma presencial entre os dias 30/07/2024 e 09/12/2024. Diferente das duas anteriores, o rito foi realizado mediante três sessões públicas com a participação de 17 licitantes. A licitação iniciou-se com valor estimado de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e foi homologada com o mesmo valor, uma vez que a proposta de preços para esse objeto prevê descontos apenas sob os serviços da tabela a serem prestados efetivamente prestados.

A referida concorrência gerou dois contratos, sendo o Contrato Administrativo 24/2024 com a empresa CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.035.843/0001-47, e o Contrato Administrativo 25/2024 com a empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.277.291/0001-66.

## CONTRATO 27/2024

O exercício de 2024 encerrou-se com a celebração do Contrato Administrativo nº 27/2024 com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Por intermédio do Pregão Eletrônico SRP 90015/2024, a empresa foi selecionada para a prestação de serviço de Apoio Técnico Administrativo de Nível Superior, em caráter subsidiário, de natureza contínua, e com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

A contratação teve por finalidade disponibilizar força de trabalho que possa garantir a continuidade dos serviços que estão sendo executados, proporcionar melhores condições de trabalho e, principalmente, a readequação e padronização dos serviços,

tendo em vista que o presente contrato de prestação de serviços administrativos terceirizados, o qual contempla outros postos de apoio administrativo, não atendia integralmente os interesses deste Ministério, por não estabelece postos de trabalho com formação mínima atualmente requerida, o que impacta diretamente na atuação institucional e, por consequência, no cumprimento da missão institucional do Ministério das Comunicações.

Outro ponto que deve ser levado em consideração é a perda significativa de servidores temporários, contratados em virtude do edital N° 1 – MCOM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, que à época criou 217 novos postos de trabalho neste Ministério. Durante a execução contratual, sob a égide da Lei 8.745/93, diversos servidores deixaram o MCom, o que impactou diretamente na celeridade da execução dos serviços e sobrecarga de trabalho aos demais servidores.

O Pregão Eletrônico para seleção da proposta mais vantajosa ocorreu no 03/12/2024 às 10h e, após finalização dos procedimentos licitatórios, foi homologado em 18/12/2024 com valor negociado de R\$ 22.687.597,15 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

Gerou-se Contrato Administrativo nº 27/2024, com vigência inicial de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/12/2024 a 24/12/2025, conforme itens e valores contratuais descritos abaixo:

ITEM	QTD MENSAL	CARGO	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	35	Assistente de Nível Superior (Sênior)	R\$ 17.779,56	R\$ 622.284,57	R\$ 7.467.414,85
2	35	Assistente de Nível Superior (Pleno)	R\$ 13.046,10	R\$ 456.613,41	R\$ 5.479.360,95
3	80	Assistente de Nível Superior (Júnior)	R\$ 9.930,19	R\$ 794.415,53	R\$ 9.532.986,40
4		Aquisição de Passagens e Diárias (Fixo)			R\$ 207.835,02
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 22.687.597,22</b>

## CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

Para informações sobre os convênios e transferências do MCom acesse a página <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias-mcom>.

### Anexo 3 - Acórdãos publicados em 2024 pelo Tribunal de Contas da União

Acórdão	Link para acesso
Acórdão 2425/2024 – TCU – Segunda Câmara – TC 047.487/2020-8	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/4748720208.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/4748720208.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>
Acórdão 1708/2024 – TCU – Plenário – TC 018.941/2020-6	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/1894120206.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/1894120206.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>
Acórdão 1074/2024 – TCU – Primeira Câmara – TC 004.718/2023-2	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/471820232.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/471820232.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>
Acórdão 1134/2024 – TCU – Plenário – TC 022.870/2023-7	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/2287020237.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/2287020237.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>
Acórdão 1296/2024 – TCU – Plenário – TC 006.887/2023-6	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/688720236.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/688720236.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>
Acórdão 2012/2024 – TCU – Plenário – TC 008.135/2024-0	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/813520240.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/813520240.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>
Acórdão 132/2024 – TCU – Plenário – TC 020.885/2023-7	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/2088520237.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/1">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/2088520237.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/1</a>
Acórdão 1297/2024 – TCU – Plenário – TC 036.301/2021-3	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/3630120213.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/3630120213.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>
Acórdão 1432/2024 – TCU – Plenário – TC 003.597/2023-7	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/359720237.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/359720237.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>

Acórdão 1913/2024 – TCU – Plenário – TC 031.805/2023-0 <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/3180520230.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0>

Acórdão 1365/2024 – TCU – Plenário – TC 015.089/2023-1 <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/1508920231.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0>

Acórdão 1621/2024 – TCU – Plenário – TC 030.735/2022-0 <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/3073520220.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0>

Acórdão	Link para acesso
Acórdão 1074/2024 – 1 <sup>a</sup> Câmara	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1074%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Primeira%2520C%25C3%25A2mara%2522%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1074%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Primeira%2520C%25C3%25A2mara%2522%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>

Acórdão 438/2024 – Plenário <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/2088520237.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0>

Acórdão 1296/2024 – Plenário <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/688720236.PROC>

Acórdão 2012/2024 – Plenário <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/813520240.PROC>

Acórdão 2640/2024 – Plenário <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/1699720220.PROC>

Acórdão 2387/2024 – Plenário <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/1039020243.PROC>

Acórdão 132/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/2088520237.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/1">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/2088520237.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/1</a>	Acórdão 1708/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/1894120206.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/1894120206.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>
Acórdão 1297/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/3630120213.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/3630120213.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>	Acórdão 1975/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1975%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1975%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522</a>
Acórdão 573/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/2174420238.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/1">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/2174420238.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/1</a>	Acórdão 2229/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2229%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2229%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522</a>
Acórdão 1432/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/359720237.PROC">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/359720237.PROC</a>	Acórdão 1573/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1573%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1573%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522</a>
Acórdão 1584/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/101620229.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/101620229.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>	Acórdão 174/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A174%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Pri-meira%2520C%25C3%25A2mara%2522%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A174%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Pri-meira%2520C%25C3%25A2mara%2522%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>
Acórdão 1913/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/3180520230.PROC">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/3180520230.PROC</a>	Acórdão 491/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A491%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A491%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522</a>
Acórdão 2003/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2003%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2003%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522</a>	Acórdão 1096/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1096%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1096%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522</a>
Acórdão 2322/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2322%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2322%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522</a>	Acórdão 2425/2024 – 2ª Câmara	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/4748720208.PROC">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/4748720208.PROC</a>
Acórdão 2403/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2403%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2403%2520ANOACORDAO%253A2024%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522</a>	Acórdão 1134/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/2287020237.PROC">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/2287020237.PROC</a>
Acórdão 10152/2024 – 1ª Câmara	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/3601120207.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/3601120207.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>	Acórdão 1365/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/1508920231.PROC">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/1508920231.PROC</a>
Acórdão 3974/2024 – 1ª Câmara	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/3346420197.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/3346420197.PROC/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>		

Acórdão 1621/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/3073520220.PROC">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/3073520220.PROC</a>
Acórdão 216/2024 – 1ª Câmara	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/1926420070.PROC/%2520%2520%2520DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/1926420070.PROC/%2520%2520%2520DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0</a>
Acórdão 1315/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/2066220238.PROC">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/2066220238.PROC</a>

## Secretaria de Telecomunicações – SETEL

Acórdão	Link para acesso
Acórdão 2485/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/3636620234.PROC">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/3636620234.PROC</a>
Acórdão 1315/2024 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/2066220238.PROC">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/2066220238.PROC</a>

## ANEXO 4 – Tabela de Riscos Estratégicos

Unidade	Objetivo Estratégico	Descrição do risco (evento)	Nível de risco residual			
SETEL	Apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em telecomunicações	Frustração de receitas da contribuição para o Funttel	BAIXO	SEEXEC	Aprimorar e evoluir a Governança	Ausência de priorização das aquisições que efetivamente contribuam para o alcance dos objetivos/diretrizes estratégicas do órgão. MÉDIO
	Promover a inclusão digital e a conectividade significativa	Operação de empresas regionais com margens financeiras inadequadas	BAIXO		Aprimorar e evoluir a Governança	Indisponibilidade orçamentária e financeira BAIXO
	Promover a inclusão digital e a conectividade significativa	Falta de materiais encaminhados para desfazimento pelos órgãos do executivo federal	ALTO		Valorizar o capital humano	Dimensionamento adequado da força de trabalho do MCOM Baixa retenção de pessoas MÉDIO
	Promover a inclusão digital e a conectividade significativa	Aprovação de Licenciamento e Autorizações de órgão Municipais, Estaduais e Federais.	ALTO	GM	Promover a participação e representação social	Baixo conhecimento sobre as possibilidades de participação social interna e externa no Ministério das Comunicações. MÉDIO
	Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade	Falta de interesse da população nos cursos oferecidos	MÉDIO			
SECOE	Estimular o desenvolvimento de inovações e novas tecnologias que favoreçam a transformação do setor de radiodifusão brasileiro	Falta/insuficiência de recurso para início ou continuidade de projetos de inovações e novas tecnologias	BAIXO			
	Promover a expansão da oferta de serviços de rádio e TV aberta	Morosidade para conclusão dos processos de outorga	ALTO			
SEEXEC	Promover a universalização e melhoria da qualidade da prestação dos serviços postais básicos a toda a sociedade	Falhas no fluxo de monitoramento das metas de Universalização Postal	MÉDIO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Perda dos dados dos planos de gestão de riscos.	MÉDIO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Disponibilizar informações restritas ou sigilosas	ALTO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Ocorrência de incidentes durante a migração do sistema SUPER	MÉDIO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Desligamento e evasão de colaboradores da CGTI.	MÉDIO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Falta de comprometimento das demais áreas para execução das ações previstas nos diversos planos: PPSI, PTD e PDTIC.	MÉDIO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Descumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos em contrato.	MÉDIO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Estimativa inadequada de preços dos serviços e bens de TIC a serem licitados.	MÉDIO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Indisponibilidade de sistema computacional crítico	MÉDIO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Perda de informações valiosas dos serviços de suporte de T.I.	BAIXO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Parada da rede interna de todo MCOM	BAIXO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Incapacidade de atendimento às demandas de sustentação de sistemas em prazo e qualidade adequados.	MÉDIO			
	Aprimorar e evoluir a Governança	Erros e Omissões por parte de diversos atores envolvidos na fiscalização, gestão contratual e patrimonial.	MÉDIO			

## ANEXO 5 – Indicadores Estratégicos

Unidade	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de medida	Meta 2024	Resultado 2024	%	Justificativa para não alcance ou superação
SETEL	Apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em telecomunicações	n. de pedidos de registros de propriedade intelectual	Unidade	30	37	123%	O número de pedidos de registro de propriedade intelectual depende do andamento e da fase em que se encontram os projetos de pesquisa apoiados pelo Funttel. Contudo, ao se planejar um projeto de pesquisa, não é possível estabelecer com precisão em que momento os resultados das pesquisas gerarão pedidos de registro de propriedade intelectual. Em 2025, considerando o estágio em que se encontram os projetos, foi possível obter um número de pedidos superior à meta estabelecida.
	Apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em telecomunicações	n. de Projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em telecomunicações contratados	Unidade	1	0	0%	Não foram contratados novos projetos em 2024, uma vez que os recursos disponibilizados nesse exercício, R\$ 19.207.566,00, foram suficientes apenas para o apoio a projetos já autorizados pelo Conselho Gestor do Funttel, consignados na Resolução 165 do Conselho Gestor do FUNTTEL, que previa despesas com esses projetos de R\$ 24.807.290,32. Ou seja, a dotação constante da LOA sequer foi suficiente para atender toda a previsão de desembolsos para os projetos em andamento.
	Promover a inclusão digital e a conectividade significativa	% de pessoas com 10 anos ou mais que são usuárias da internet	%	89,90%	92,50%	103%	O número apresentado como resultado em dezembro/2024 refere-se à publicação realizada pelo IBGE, em 16/08/2024, do relatório PNAD TIC. Cumpre ressaltar que esta publicação do IBGE é anual e, portanto, torna-se necessário alterar nos devidos controles incluindo a coluna "E" da presente planilha, a frequência do indicador para "anual".
		% Escolas conectadas	%	25%	50,88%	204%	O Ministério da Educação (MEC), responsável pela coordenação do comitê executivo da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, monitora as iniciativas e avalia os resultados das ações que compõem a estratégia.
		n. de Infovias entregues	Unidade	3	1	33%	Nesse contexto, após o refinamento e tratamento dos dados de acompanhamento das diversas políticas integradas à ENEC, foi atualizado o resultado do indicador de escolas conectadas. Destaca-se que o número atual reflete o acumulado das conexões viabilizadas por meio das políticas implementadas, inclusive, nos anos de 2023 e 2024.
	Número de pessoas capacitadas em cursos de TICs	n. de Pessoas capacitadas em cursos de TICs (certificações)	Unidade	14.597	11.208	77%	As Infovia 03 (Macapá-Belém) foi parcialmente entregue, mas ainda não operacional, já que necessita de licença Operacional do Ibama. As infovias 02 e 04 foram impactadas pelas licenças de instalação e pelas condições climáticas na região.
SECOE	Estimular o desenvolvimento de inovações e novas tecnologias que favoreçam a transformação do setor de radiodifusão brasileiro	% cumprimento da agenda para definição da tecnologia 3.0	%	100%	100%	100%	A agenda da TV 3.0 para o ano de 2024 foi concluída com o envio do Decreto TV 3.0 à Casa Civil
		% estudo concluído	%	50%	15%	30%	Houve atraso nos editais de seleção, que foram publicados apenas em dezembro de 2024. No momento, a SECOE está em fase de análise curricular dos candidatos.
	Promover a expansão da oferta de serviços de rádio e TV aberta	n. de novos canais digitais autorizados	Unidade	350	369	105%	Resultado superou a expectativa em apenas 5%
		n. de outorgas de novos serviços de radiodifusão sonora	Unidade	300	356	118%	Resultado superou a expectativa em 18%, devido a finalização de seleções do serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal.

Unidade	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de medida	Meta 2024	Resultado 2024	%	Justificativa para não alcance ou superação
SEEXEC	Promover a universalização e melhoria da qualidade da prestação dos serviços postais básicos a toda a sociedade	% de realização da meta de posições de atendimento postal	%	100,00%	99,60%	100%	As metas foram atualizadas pela Portaria MCOM 13.692, de 27 de junho de 2024
		% de distritos com população igual ou superior a 500 habitantes atendidos	%	94,50%	100,52%	106%	As metas foram atualizadas pela Portaria MCOM 13.692, de 27 de junho de 2024
		% de entrega de Carta e CartãoPostal (simples e registrado) no prazo	%	93%	93,29%	100%	As metas foram atualizadas pela Portaria MCOM 13.692, de 27 de junho de 2024.
		% de entrega de Impresso (simples e registrado) no prazo	%	93%	92,47%	99%	As metas foram atualizadas pela Portaria MCOM 13.692, de 27 de junho de 2024.
		% de entrega de Encomenda Não Urgente (sem valor declarado) no prazo	%	95%	93,18%	98%	As metas foram atualizadas pela Portaria MCOM 13.692, de 27 de junho de 2024.
		% de usuários satisfeitos com o atendimento postal	%	62%		0%	A Portaria MCOM nº 13.692, de 27 de junho de 2024, que revisou as metas da universalização postal não incluiu a medição desse indicador para o ano de 2024. O indicador foi previsto na Portaria MCOM 15.441, de 9 de dezembro de 2024, o que torna necessária a revisão do PEI MCOM, para os próximos três anos.
Aprimorar e evoluir a Governança	# IGG Governa MCom			95%	88,61%	93%	Considerando que, em 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) revisou o questionário de levantamento destinado a aprofundar a compreensão sobre a governança no setor público, optou-se por suspender temporariamente o monitoramento do Programa Governa MCom. O resultado apresentado refere-se ao apurado em 2023.
Valorizar o capital humano	# percepção de reconhecimento		*				Ano Base - Estabelecer a medição de modo consolidado
	# percepção de reconhecimento		*				Ano Base - Estabelecer a medição de modo consolidado
ASPAD	Promover a participação e representação social	% Mecanismos de participação social disponibilizados e utilizados	*				Ano Base - Mapear e testar os mecanismos de participação possíveis que garantam representatividade

\* A Jornada Estratégica, que contou com a participação de servidores de diversas áreas do Ministério das Comunicações (MCom), resultou na elaboração de um Plano Estratégico Institucional (PEI) colaborativo para o período de 2024 a 2027.

Durante o processo de construção do PEI, decidiu-se incluir dois importantes objetivos estratégicos. O primeiro refere-se à valorização do capital humano, com base no entendimento dos servidores de que nenhum objetivo institucional pode ser alcançado sem a dedicação e o comprometimento das pessoas que atuam no ministério. O segundo objetivo trata da participação social, fundamentado na relevância representatividade e da opinião da sociedade em relação às entregas e ações realizadas pela pasta.

Adicionalmente, esclarece-se que, no que se refere aos indicadores, "# percepção de reconhecimento", "# percepção de pertencimento" e "% Mecanismos de participação social disponibilizados e utilizados", o ano de 2024 foi definido como referência para a identificação das fontes de dados, procedimentos e métodos de mensuração. Com isso, as metas serão estabelecidas em 2025 e incorporadas ao PEI em sua revisão anual, prevista para ocorrer até o final do primeiro semestre do referido ano.



MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES



[gov.br/mcom](http://gov.br/mcom)

